



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 473



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.740, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº
14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CABREÚVA.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Cabreúva;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

DECRETA:**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração municipal.

Art. 3º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

DA FASE PREPARATÓRIA

Art. 4º - A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, momento em que a Administração expedirá os documentos necessários para a caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame.

Parágrafo único. Os documentos necessários à fase preparatória são:

- I - Estudo Técnico Preliminar;
- II - Termo de Referência, Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso;
- III - Pesquisa de Preços;
- IV - Edital, quando a despesa for realizada por contratação direta, e Minuta de Contrato, quando o caso.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 5º - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP é de responsabilidade do Requisitante e deverá conter os elementos do art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, utilizando-se como referência para sua elaboração o modelo constante em Decreto específico.

Art. 6º - A elaboração do ETP é obrigatória para a contratação de serviços com base na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º - É facultativa a elaboração do ETP nas hipóteses de aquisição de bens comuns, dos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 - dispensa por valor, emergência ou calamidade pública, ou ainda, quando ficar constatada a inexistência de alternativa no mercado para suprir a demanda, hipóteses em que o agente público responsável pela fase preparatória deliberará sobre a realização ou não do ETP, segundo critério de conveniência e oportunidade.

§ 2º - Nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada, a elaboração do ETP é dispensada, visto que este deve ter sido elaborado por ocasião da licitação, bastando a comprovação da vantajosidade, a ser realizada nos termos da lei.

§ 3º - Quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação, o estudo técnico preliminar deverá ser elaborado, mesmo que de forma concisa, com os elementos obrigatórios indicados no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, devendo ser considerados os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

§ 4º - Poderão ser utilizados estudos técnicos preliminares e outros estudos de outros órgãos públicos para balizar decisões, especialmente quando identificadas soluções semelhantes que possam se adequar à demanda, desde que devidamente justificado e ratificado pela área demandante, inclusive em relação à viabilidade técnica e à atualidade econômica do estudo.

TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 7º - A elaboração do termo de referência é de responsabilidade do Requisitante e deverá conter os parâmetros e elementos descritivos constantes do art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021, contribuindo para sua elaboração o modelo constante em Decreto específico.

Parágrafo único. No termo de referência, deverá constar, ainda, se o bem ou serviço que se pretende adquirir ou contratar é comum ou especial, a partir dos critérios definidos no artigo 6º, incisos XIII e XIV, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º - O objeto da licitação deverá ser descrito de forma sucinta e clara, podendo-se utilizar como referencial o descritivo do bem ou serviço disponibilizado pela Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), Fundação para o Desenvolvimento de Educação (FDE), Plataforma do Governo Federal (CATMAT/CATSER), dentre outros, podendo, ainda, indicar marcas de referência nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Administração e suas autarquias deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, aplicando-se, no que couber, o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

§ 1º - Na especificação de itens de consumo, a

Administração e suas autarquias buscarão a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades do Poder Público.

PESQUISA DE PREÇOS

Art. 10 - A pesquisa de preços, seja para contratação direta, seja para estabelecer o valor estimado da contratação será de responsabilidade do órgão requisitante por sua especialidade, sem prejuízo da possibilidade de contar com o apoio do setor de Compras e Licitações quando necessário.

Art. 11 - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de 6 (seis) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, preferencialmente no âmbito territorial do Estado de São Paulo;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anterior à data da pesquisa de preços, contendo a data e hora de acesso;

IV - Desde que justificado, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º - Para utilização do parâmetro de pesquisa descrito no inciso I do caput deste artigo, preferencialmente deverão ser considerados os valores menores ou iguais à mediana do item considerando as contratações/aquisições realizadas no Estado de São Paulo.

§ 2º - Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:

I - Preferencialmente formalizada através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser de forma pessoal pelo agente público responsável, que certificará tal ocorrência;

II - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

III - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

IV - registro, nos autos da contratação correspondente,

da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º - Na realização de pesquisa com fornecedores, sua seleção observará a base de dados cadastral do sistema de compras do ente público. Na falta desses ou comprovando-se melhores condições de mercado, poderá se valer de fornecedores que comprovadamente possam realizar o fornecimento ou executar o serviço, mediante pesquisa junto a outros órgãos públicos ou na internet, justificando sua escolha.

§ 4º - Caso o fornecedor consultado não encaminhe todas as informações constantes das alíneas do inciso III deste artigo, fica autorizado o preenchimento dessas informações pelo requisitante da cotação, sem que isso a invalide.

Art. 12 - Será utilizada como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata este Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - Em casos excepcionais, poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, tais como a mediana ou o valor mínimo, desde que devidamente justificados no processo de contratação.

§ 2º - Na impossibilidade de obtenção de um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata este Decreto ou a critério do agente, poderá ser divulgado "chamamento de pesquisa de preços" no sítio eletrônico oficial do órgão pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

§ 3º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente público responsável e aprovada pela autoridade competente.

DA PESQUISA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 13 - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, exceto aquelas baseadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#), aplica-se o disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 1º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 deste Decreto, a justificativa de preços será realizada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela potencial futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º - Excepcionalmente, caso a potencial futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

DA PESQUISA DE PREÇOS NAS DISPENSAS EM RAZÃO DO VALOR

Art. 14 - Nas hipóteses de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ser observado o disposto nos artigos seguintes.

Art. 15 - Para a realização da pesquisa de preços, deverá ser solicitada cotação a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida e com CNPJ ativo, encaminhando-se, paratanto, o Termo de Referência.

§ 1º - Preferencialmente sua seleção observará a base de dados cadastral do sistema de compras do ente público contratante. Na falta desses ou comprovando-se melhores condições de mercado, poderá o Poder Público se valer de fornecedores que comprovadamente possam realizar o fornecimento ou executar o serviço, mediante pesquisa junto a outros órgãos públicos ou na internet, justificando sua escolha.

§ 2º - O pedido de pesquisa de preço deverá, preferencialmente, ser formalizado através de encaminhamento de e-mail, podendo, justificadamente, ser realizado de forma pessoal pelo agente público responsável, que certificará o ato.

§ 3º - Quando for realizado por e-mail, deverá, preferencialmente, ser encaminhado com a opção de aviso de "encaminhamento" e "leitura" e consignar prazo de resposta, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos.

§ 4º - No caso de pesquisas de preços realizadas pessoalmente, deverão ser juntados aos autos cartão do CNPJ, contendo ainda a data da realização da pesquisa e os dados do servidor público responsável por ela.

§ 5º - As contratações de que trata este artigo serão, preferencialmente e quando possível, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Art. 16 - Na impossibilidade de obtenção de, ao menos, três preços nos termos do que dispõe o artigo anterior, desde que devidamente justificado e comprovado, será necessária a confirmação se o (s) preço (s) obtido (s) refere (m)-se ao preço de mercado.

Art. 17 - Fica excepcionalmente autorizado o processamento de compras através do e-commerce, quando propiciar sensível economia de recursos ou representar condição indispensável para obtenção de bem, devidamente comprovada nos autos e para bens de valor estimado de até R\$ 10.000,00 (mil reais).

Parágrafo único. A aquisição ou contratação de que trata o caput deste artigo deve ocorrer em sítios de domínio amplo, considerados presentes no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante do produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação e desde que seja uma empresa legalmente estabelecida, casos em que o pagamento deverá ser efetuado, através de boleto bancário ou pix.

PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 18 - No caso de contratação direta ou de processo licitatório de obras e serviços de engenharia, o valor estimado da contratação, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários de tabelas setoriais, tais como CDHU, FDE, SINAPI, SABESP, PINI, SIURB, SICRO, DER, desde que obtida há menos de 1 (um) ano à data da pesquisa;

II - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso e, ainda, de sistemas de cotação.

III - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, preferencialmente no âmbito territorial do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Permanecendo a impossibilidade de composição de custos com bases nos critérios indicados no caput deste artigo, desde que devidamente justificado, a pesquisa de referido item poderá ser através de cotação com fornecedor, seguindo o regramento do art. 11, IV, deste regulamento.

MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

Art. 19 - Quando o critério de julgamento adotado nas licitações eletrônicas for o de menor preço ou maior desconto, observar-se-ão as disposições constantes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 20 - As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Parágrafo único. Nas licitações presenciais observar-se-ão as disposições constantes abaixo:

I - dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

III - quando o modo de disputa for aberto, não haverá ordem de classificação, sendo que todos os proponentes serão convocados para a etapa de lances;

IV - Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão ofertar lances sucessivos e verbais;

V - examinada a proposta classificada em primeiro

lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro/agente de contratação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, podendo o edital, para tanto, prever a exigência de apresentação de amostra ou de realização de prova de conceito, estas últimas destinadas à licitante provisoriamente classificada como primeira colocada;

VI - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, caso o licitante não tenha apresentado espontaneamente seus documentos habilitatórios, o agente de contratação solicitará a apresentação dos documentos de Habilitação da detentora da melhor proposta no prazo de 02 (duas) até 24 (vinte e quatro) horas, conforme definir, prorrogável por igual período. Serão aceitos os documentos de credenciamento, habilitação e propostas com assinatura digital ICP-Brasil os quais possuirão presunção de veracidade, podendo a qualquer tempo ser solicitado a licitante os respectivos arquivos salvos em formato em ".pdf" para verificação de conformidade do padrão nos termos da Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021 ou o certificado de conclusão da transação com todas as informações que atestam que o documento foi assinado;

VII - recebidos os documentos, o pregoeiro/agente de contratação verificará o atendimento das condições fixadas no edital;

VIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende a todas as exigências editalícias;

IX - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

X - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro/agente de contratação examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XI - nas situações previstas nos incisos VI e XI, o pregoeiro/agente de contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIV - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Art. 21 - Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

V - apresentarem desconformidade insanável diante de quaisquer outras exigências do edital.

§ 1º - No caso de licitações cujo critério de julgamento for o de menor preço por lote ou no caso de obras e serviços de engenharia serão considerados para efeito de classificação das propostas finais a avaliação da exequibilidade e de sobre preço o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes.

§ 2º - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Art. 22 - Seja na licitação eletrônica ou na presencial, a fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto;

II - o pregoeiro/agente de contratação, na abertura da sessão pública, deverá informar o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes; e

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

Art. 23 - O modo de disputa poderá ser isolado ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º - A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º - A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

EXAME PRÉVIO DE LEGALIDADE

Art. 24 - O controle prévio de legalidade será de responsabilidade da Advocacia Geral do Município, que realizará a análise jurídica da contratação.

Art. 25 - Caso tenham sido utilizados os modelos padronizados por Decreto específico, como anexos, para elaboração dos documentos da fase preparatória do certame, bem como nas hipóteses do art. 75, I e II, fica dispensada a prévia análise jurídica, conforme o art. 53, § 5º, da Lei 14.133/2021.

DA PUBLICIDADE

Art. 26 - Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade superior determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 27 - A publicidade do edital de licitação será

realizada mediante a divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do ente público.

§ 1º - A publicação de extrato do edital é obrigatória no Diário Oficial do Município, bem como em jornal diário de grande circulação nos termos dos parágrafos do art. 54 da Lei 14.133/2021.

§ 2º - Entende-se por jornal de grande circulação aquele da categoria quality paper, que possui versão impressa e digital (disponibilizado na íntegra na internet), possui serviço de assinatura e é distribuído de forma habitual na região administrativa do Estado de São Paulo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 28 - Caberá ao agente de contratação a condução da fase externa da licitação, em especial:

I - adotar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas/desconcentradas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário, submetendo-os à deliberação destes;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital, requisitando apoio técnico quando necessário;

c) verificar e julgar as condições de habilitação, requisitando apoio técnico quando necessário;

d) sanear erros ou falhas que não alterem substância das propostas;

e) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

f) declarar o vencedor do certame;

g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

h) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º - O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 29 - O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos estabelecidos no § 2º do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º - A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 30 - O agente público designado para o cumprimento do encargo de agente de contratação deverá preencher os requisitos constantes do art. 8º da Lei 14.133/2021, quais sejam:

I - ser servidor efetivo;

II - não ser cônjuge ou companheiro de licitante ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Parágrafo único. Excepcionalmente e mediante justificativa nos autos, a qual deve ater-se à comprovação da inexistência de servidor capacitado para o desempenho desse mister, o agente de contratação a ser designado poderá ser servidor não efetivo.

Art. 31 - O encargo de agente de contratação não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º - Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato a autoridade competente e responsável pela sua designação.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

EQUIPE DE APOIO

Art. 32 - A equipe de apoio será designada pela autoridade superior e será composta de, no mínimo, 02 (dois) agentes públicos do quadro de pessoal.

Art. 33 - A equipe de apoio tem por atribuição auxiliar o agente de contratação ou pregoeiro no desempenho de suas funções e na condução de todas as etapas do processo licitatório.

GESTÃO CONTRATUAL

Art. 34 - O modelo de gestão do contrato tem por objetivo descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Art. 35 - A gestão do contrato e sua fiscalização serão realizadas por pessoas indicadas pelo órgão requisitante da contratação, atendido o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. É vedada a designação de funcionário contratado por prestador de serviço ou de estagiário para a função de gestor e de fiscal da contratação.

Art. 36 - É vedado aos gestores e aos fiscais transferirem as atribuições que lhes forem conferidas.

Parágrafo único. No caso de necessidade de substituição do gestor ou do fiscal, a autoridade competente designará outro agente público nos termos do que dispõe este Decreto.

Art. 37 - É facultada à Administração a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal do contrato das informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

§ 1º - A empresa ou o profissional contratado assumirá

responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

§ 2º - A contratação de terceiros não exige as atribuições dos gestores e dos fiscais, cabendo-lhes adotar as providências necessárias visando à fiel execução do contrato.

§ 3º - Em observância ao princípio da economicidade, a contratação de terceiros somente poderá ser realizada se o objeto contratado exigir informações especializadas, insupríveis por pessoal pertencente aos quadros de servidores, devendo tal informação constar, preferencialmente, do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 38 - A escolha dos fiscais dos contratos deverá recair sobre agente público com atribuição ou especialização técnica compatível com o objeto do contrato.

Art. 39 - A função de gestor e de fiscal de contratos não poderá ser recusada pelo agente público.

§ 1º - Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

Art. 40 - É vedada a designação de agente público para gestor ou fiscal de contrato que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do (s) contratado (s) ou de seus sócios e representantes legais quando pessoa jurídica, ou que possua interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato ou exerça função incompatível com as designadas, tendo em vista o princípio da moralidade.

Parágrafo único. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 41 - A fiscalização não excluirá nem reduzirá a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

DO GESTOR DO CONTRATO

Art. 42 - São atribuições do gestor do contrato ou da ata de registro de preços:

I - coordenar as atividades transmitidas pela fiscalização do contrato ou da ata de registro de preços, devendo zelar, em tempo hábil, quanto ao término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará a autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento do contrato;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento e à extinção dos contratos;

VI - analisar e opinar tecnicamente quanto aos casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites, instruindo o processo com os documentos necessários às alterações contratuais;

VII - realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

VIII - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IX - instaurar o processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções; e

X - sem prejuízo de outras atividades correlatas, emitir ordem de início de serviço, autorização de fornecimento ou outro instrumento congêneres.

DO FISCAL DO CONTRATO

Art. 43 - São atribuições do fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, conforme o caso:

I - prestar apoio técnico e administrativo ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências e com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive no que concerne à emissão de notificações;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; e

VIII - sem prejuízo de outras atividades correlatas, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias especialmente dos contratos que envolvem dedicação exclusiva de mão de obra.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Art. 44 - Não será admitida a atuação de outros entes como partícipes do procedimento.

Art. 45 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Art. 46 - Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 47 - É permitida a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pelos demais entes do Município de Cabreúva, Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União observados os requisitos indicados no §2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 48 - Aplicam-se, subsidiariamente aos procedimentos de registro de preços, as disposições regulamentares editadas no âmbito da Administração Pública Federal.

CRENCIAMENTO

Art. 49 - Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Art. 50 - Poderão participar do Credenciamento aquelas empresas ou prestadores de serviços que preencham os requisitos de habilitação exigidos no Edital, e assim estejam autorizados a vender determinados bens ou prestar determinados serviços que podem ser realizados simultaneamente por mais de uma contratada, desde que em igualdade de condições, através de regras que garantam isonomia, participação equitativa e preço pré-determinado pela Administração, compatível com os praticados no mercado local ou regional e aferidos com critérios objetivos.

Art. 51 - O edital ficará disponível no sítio eletrônico oficial do ente público e seu extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para recebimento dos documentos dos primeiros interessados em se credenciar.

§ 1º - Todo aquele que cumprir as regras e exigências previstas no edital de chamamento deverá ser credenciado.

§ 2º - É vedada diferenciação entre um ou outro credenciado nas hipóteses dos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, salvo se o Credenciado concordar em receber valor menor que a proposta pela Administração.

Art. 52 - Na hipótese de contratação em mercados fluidos, a utilização do credenciamento permite que a contratação decorrente do credenciamento se dê sem a prévia definição de preços, o que induz à aceitação de

"preços dinâmicos" pela Administração.

Parágrafo único. O credenciamento para contratação em mercados fluidos requer motivação específica do setor requisitante nos autos do processo.

Art. 53 - A contratação decorrente de procedimento auxiliar de credenciamento será formalizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do quanto disposto no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 - Casos específicos e eventualmente omissos neste Decreto poderão ser regulamentados no Edital da licitação.

Art. 55 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias

PORTARIA Nº 3.813, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
NAIARA DA SILVA SANTOS PAULO	INSPECTOR DE ALUNOS	F-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.814, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal Adjunto**,

na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Agronegócio, Indústria e Comércio, a Servidora **KARINA ZUMBINI SANTI**, na referência salarial “**CC-02**”, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.815, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 9121/2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “abandono de emprego”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “i” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9121/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.816, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**“NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ANÁLISE E
JULGAMENTO DAS DEFESAS
ADMINISTRATIVAS DA**

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Regulamentação do § 3º do artigo 55 da Lei 2.161, de 05 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise e Julgamento das Defesas Administrativas apresentadas ao Setor de Meio Ambiente em atendimento aos termos do § 3º do artigo 55 da Lei 2.161, de 05 de outubro de 2017, com a seguinte composição:

1. Gláucia Cristiane de Sousa - Setor de Meio Ambiente;

2. Simone Maria Teixeira Carvalho - Setor de Meio Ambiente;

3. Rubenia do Vale e Silva - Seção Bem Estar Animal (CREADUCA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 3.504, de 26/01/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.817, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 197/2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “desídia no desempenho das funções”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “e” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 197/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de
janeiro de 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.818, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 369/2024;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “desídia no desempenho das funções”, apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea “e” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 369/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de
janeiro de 2024.**

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de janeiro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva



Resoluções



Prefeitura de
Secretari
Rua 24 de Março, 446,
Cabreúva/SP - CEP:
Tel.: 11
saude@cabreun
www.cabreun

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2024
DE 25 DE JANEIRO DE 2024

“Aprova a Programação Anual de Saúde de 2024, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2024, de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria de votos a Programação Anual de Saúde de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 25 de Janeiro de 2024.

Lucas Bueno Prado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologo a Resolução CMS nº 001, de 25 de Janeiro de 2024, nos termos da Lei 1.198 de 19 de agosto de 1991.

Maurício Pavani
Secretário de Saúde de Cabreúva



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	340.273.890,02	345.908.090,82	336.088.671,89	328.687.531,41	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	98.326,00	98.326,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	340.273.890,02	345.908.090,82	335.990.345,89	328.589.205,41	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	74.860.255,80	76.099.779,98	73.917.876,09	72.289.625,19	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	67.374.230,22	68.489.801,98	66.526.088,48	65.060.662,67	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2023			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CONAM



RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)

R\$ 1,00

ANTONIO CARLOS MANGINI

PREFEITO DE CABREÚVA

CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI

SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR

CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES

CONTROLE INTERNO

CPF-329.258.748-43



DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2023		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.648.025,49	11.952.369,18	15.991.727,41	21.056.169,01
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	12.420.657,16	11.725.000,85	15.536.739,25	20.601.180,85
Emprestimos	7.420.657,16	6.725.000,85	7.495.946,66	6.804.364,99
Internos	7.420.657,16	6.725.000,85	7.495.946,66	6.804.364,99
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos	5.000.000,00	5.000.000,00	8.040.792,59	13.796.815,86
Internos	5.000.000,00	5.000.000,00	8.040.792,59	13.796.815,86
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuals				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	227.368,33	227.368,33	454.988,16	454.988,16
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	172.769.627,29	198.366.252,08	190.310.258,21	147.036.136,55
Disponibilidade de Caixa 1	172.155.572,68	188.266.409,77	179.133.761,52	137.636.183,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.597.350,91	193.537.107,99	184.457.007,96	153.416.004,45
(-)Restos a Pagar Processados	9.675.498,38	3.727.798,15	3.656.085,19	13.702.985,46
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.766.279,85	1.542.900,07	1.667.161,25	2.076.835,66
Demais Haveres Financeiros	614.054,61	10.099.842,31	11.176.496,69	9.399.953,22
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	-160.121.601,80	-186.413.882,90	-174.318.530,80	-125.979.967,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	340.273.890,02	345.908.090,82	336.088.671,89	328.687.531,41
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	98.326,00	98.326,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	340.273.890,02	345.908.090,82	335.990.345,89	328.589.205,41
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,71	3,45	4,75	6,40
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-47,05	-53,89	-51,88	-38,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	408.328.668,02	415.089.708,98	403.188.415,06	394.307.046,49
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	367.495.801,22	373.580.738,08	362.869.573,56	354.876.341,84



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	9.078.847,20	9.162.571,52	16.796.583,67	20.030.431,72	
PASSIVO ATUARIAL					
RP NAO-PROCESSADOS	7.972.443,13	2.525.500,66		17.786.232,14	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2023

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREÚVA
CPF-086.257.178-29


MAURICIO PAVANI
SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43



MUNICÍPIO DE CABREÚVA		
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE		
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.756.023,27	8.796.815,86
Interna	5.756.023,27	8.796.815,86
Emprestimos	5.756.023,27	8.796.815,86
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.756.023,27	8.796.815,86
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	328.687.531,41	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	98.326,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	328.589.205,41	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	8.796.815,86	2,67
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.574.272,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	47.316.845,57	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	23.001.244,37	7,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
 <p>RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL</p>		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2023

Notas:


(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREUVA
CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43



 CN-SIFPM RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023						CONAM
	R\$ 1,00						
	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARCO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.429.360,42	9.624.276,19	8.665.696,37	10.720.154,78	10.823.485,98	11.772.427,38	10.793.890,08
Pessoal Ativo	7.429.360,42	9.624.276,19	8.665.696,37	10.720.154,78	10.823.485,98	11.772.427,38	10.793.890,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	4.920.404,18	7.385.338,50	8.071.681,43	8.395.988,87	8.337.969,70	9.345.076,80	8.318.412,27
Obrigacoes Patronais	2.508.956,24	2.238.937,69	594.014,94	2.324.165,91	2.485.516,28	2.427.350,58	2.475.477,81
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	67.000,00	70.451,88	93.773,82	100.007,90	244.951,52	883.266,85	91.707,60
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	67.000,00	70.451,88	67.087,98	67.000,00	58.649,88	82.722,23	71.296,51
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	26.685,84	33.007,90	186.301,64	800.544,62	20.411,09
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.362.360,42	9.553.824,31	8.571.922,55	10.620.146,88	10.578.534,46	10.889.160,53	10.702.182,48

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	ULTIMOS 12 MESES	RESTOS A PAGAR NAO
						(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.032.454,85	11.301.778,50	11.231.998,56	11.662.115,54	26.793.844,54	141.851.483,19	0,00
Pessoal Ativo	11.032.454,85	11.301.778,50	11.231.998,56	11.662.115,54	26.793.844,54	141.851.483,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	8.524.782,60	8.638.353,97	8.659.483,72	9.054.670,35	20.350.560,48	110.002.722,87	0,00
Obrigacoes Patronais	2.507.672,25	2.663.424,53	2.572.514,84	2.607.445,19	6.443.284,06	31.848.760,32	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	232.976,93	208.601,92	89.407,41	63.977,60	3.388.917,53	5.535.040,96	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	114.954,67	79.303,75	89.407,41	63.977,60	88.077,53	919.929,44	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	118.022,26	129.298,17	0,00	0,00	3.300.840,00	4.615.111,52	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.799.477,92	11.093.176,58	11.142.591,15	11.598.137,94	23.404.927,01	136.316.442,23	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		CONAM
RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA — RCL (IV)		328.687.531,41	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)		98.326,00	—	
← Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF)		898.992,00	—	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV— V— VI)		327.690.213,41	—	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		136.316.442,23	41,59	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		176.952.715,24	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)		168.105.079,47	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		159.257.443,71	48,60	

CONAM-RGF1-2023

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREUVA
CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/0-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43




IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS			INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)						Demais Obrigacoes Financeiras (e)
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	101.629.863,09	862.637,43	7.870.401,85	0,00	796.432,17	0,00	92.100.391,64	9.690.894,06	0,00	82.409.497,58
Recursos Nao Vinculados de Impostos	101.629.863,09	862.637,43	7.870.401,85	0,00	796.432,17	0,00	92.100.391,64	9.690.894,06	0,00	82.409.497,58
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	51.786.141,36	0,00	4.969.946,18	0,00	0,00	0,00	46.816.195,18	8.095.338,08	0,00	38.720.857,10
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.039.358,89	0,00	172.352,18	0,00	0,00	0,00	867.006,71	252.739,97	0,00	614.266,74
Transferencias do FUNDEB	1.618.333,84	0,00	1.278.154,05	0,00	0,00	0,00	340.179,79	0,00	0,00	340.179,79
Outros Recursos Vinculados a Educacao	3.668.323,95	0,00	495.689,86	0,00	0,00	0,00	3.172.634,09	859.994,95	0,00	2.312.639,14
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	4.697.824,22	0,00	1.418.193,56	0,00	0,00	0,00	3.279.630,66	2.589.080,83	0,00	690.549,83
Outros Recursos Vinculados a Saude	28.004.250,21	0,00	573.026,36	0,00	0,00	0,00	27.431.223,85	1.593.295,19	0,00	25.837.928,66
Recursos Vinculados a Assistencia Social	2.226.740,57	0,00	183.531,16	0,00	0,00	0,00	2.043.209,41	222.450,64	0,00	1.820.758,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	1.265.196,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.196,82	605.997,07	0,00	659.199,75
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	4.990,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990,37	0,00	0,00	4.990,37
Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	9.261.122,49	0,00	848.999,01	0,00	0,00	0,00	8.412.123,48	1.971.779,43	0,00	6.440.344,05
TOTAL (III) = (I + II)	153.416.004,45	862.637,43	12.840.348,03	0,00	796.432,17	0,00	138.916.586,82	17.786.232,14	0,00	121.130.354,68

CONAM-RGF5-2023

Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.




		MUNICIPIO DE CABREUVA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL					CONAM			
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL					R\$ 1,00			
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS			INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)						Demais Obrigacoes Financeiras (e)
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)							

ANTONIO CARLOS MANGINI
 PREFEITO DE CABREUVA
 CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
 SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
 CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
 CONTROLE INTERNO
 CPF-329.258.748-43



CN-SIFPM		CONAM	
 <p>MUNICÍPIO DE CABREÚVA - PODER EXECUTIVO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2023 - 3o. QUADRIMESTRE</p>			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		328.687.531,41 328.589.205,41 327.690.213,41	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % > Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % > Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		136.316.442,23 176.952.715,24 168.105.079,47 159.257.443,71	41,59 54,00 51,30 48,60
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		-125.979.967,54 394.307.046,49	-38,33 120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		0,00 72.289.625,19	0,00 22,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		8.796.815,86 52.574.272,86 0,00 23.001.244,37	2,67 16,00 0,00 7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total		17.786.232,14	121.130.354,68

CONAM-RGF6-2023

FONTES: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:24

ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO DE CABREÚVA
CPF-086.257.178-29

MAURICIO PAVANI
SECRETARIO DA FAZENDA / CONTADOR
CRC-1SP198471/O-0

MARCELO PIRES
CONTROLE INTERNO
CPF-329.258.748-43



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
CN-SIFPM MUNICIPIO DE CABREUVA CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							
Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	313.715.284,00	342.781.936,70	57.211.641,72	16,69	342.781.936,70	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	300.615.284,00	328.687.531,41	56.097.177,26	17,06	328.687.531,41	100,00	0,00
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	44.939.900,00	57.932.573,01	10.544.804,70	18,20	57.932.573,01	100,00	0,00
impostos	39.917.100,00	53.368.940,15	10.100.021,35	18,92	53.368.940,15	100,00	0,00
taxas	5.021.700,00	4.563.632,86	444.783,35	9,74	4.563.632,86	100,00	0,00
contribuicao de melhoria	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contribuicoes	1.979.000,00	1.788.477,99	312.594,58	17,47	1.788.477,99	100,00	0,00
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	1.979.000,00	1.788.477,99	312.594,58	17,47	1.788.477,99	100,00	0,00
receita patrimonial	9.476.900,00	20.706.822,50	2.816.086,84	13,59	20.706.822,50	100,00	0,00
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
valores mobiliarios	9.471.900,00	20.706.822,50	2.816.086,84	13,59	20.706.822,50	100,00	0,00
transferencias correntes	240.967.484,00	243.634.462,07	41.820.370,05	17,16	243.634.462,07	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	63.264.110,00	69.484.639,39	13.952.591,18	20,08	69.484.639,39	100,00	0,00
transfestado e distrfederal e de suas entidades	128.633.374,00	133.826.566,90	21.427.183,58	16,01	133.826.566,90	100,00	0,00
transfde institprivadas	70.000,00	185.785,52	121.926,40	65,62	185.785,52	100,00	0,00
transferencias de outras instituicoes publicas	49.000.000,00	40.137.470,26	6.318.668,89	15,74	40.137.470,26	100,00	0,00
outras receitas correntes	3.252.000,00	4.625.195,84	603.321,09	13,04	4.625.195,84	100,00	0,00
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.594.000,00	1.077.820,82	189.507,83	17,58	1.077.820,82	100,00	0,00
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	1.410.000,00	693.682,80	140.563,32	20,26	693.682,80	100,00	0,00
demais receitas correntes	248.000,00	2.853.692,22	273.249,94	9,57	2.853.692,22	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.100.000,00	14.094.405,29	1.114.464,46	7,90	14.094.405,29	100,00	0,00
operacoes de credito	13.000.000,00	8.796.815,86	0,00	0,00	8.796.815,86	100,00	0,00
operacoes de credito - mercado interno	13.000.000,00	8.796.815,86	0,00	0,00	8.796.815,86	100,00	0,00
alienacao de bens	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
alienacao de bens moveis	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
transferencias de capital	0,00	5.297.589,43	1.114.464,46	21,03	5.297.589,43	100,00	0,00
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	807.006,45	191.000,00	23,66	807.006,45	100,00	0,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	0,00	4.490.582,98	923.464,46	20,56	4.490.582,98	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	313.715.284,00	342.781.936,70	57.211.641,72	16,69	342.781.936,70	100,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	313.715.284,00	342.781.936,70	57.211.641,72	16,69	342.781.936,70	100,00	0,00
DEFICIT (VI)1					45.217.618,53		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	313.715.284,00	342.781.936,70	57.211.641,72	16,69	387.999.555,23	113,19	-45.217.618,53

CONAM-RREO1-2023



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		140.510.127,89				140.510.127,89		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		140.510.127,89				140.510.127,89		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23	86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08	104.899.508,47	356.771.937,04	18.334.681,15
DESPESAS CORRENTES	285.754.080,85	334.509.421,32	29.893.925,81	306.456.478,16	28.052.943,16	71.075.647,12	297.321.745,10	37.187.676,22	286.216.192,96	9.134.733,06
pessoal e encargos sociais	134.334.240,00	145.506.657,30	28.962.158,31	144.450.917,63	1.055.739,67	38.966.618,30	144.426.092,87	1.080.564,43	138.144.578,48	24.824,76
juros e encargos da divida	2.357.282,00	1.887.282,00	-120.809,38	1.750.450,62	136.831,38	414.378,25	1.750.450,62	136.831,38	1.750.450,62	0,00
outras despesas correntes	149.062.558,85	187.115.482,02	1.052.576,88	160.255.109,91	26.860.372,11	31.694.650,57	151.145.201,61	35.970.280,41	146.321.163,86	9.109.908,30
DESPESAS DE CAPITAL	27.463.100,00	139.556.858,08	-41.255.026,38	81.543.077,07	58.013.781,01	21.355.631,79	72.343.128,98	67.213.729,10	70.555.744,08	9.199.948,09
investimentos	25.063.100,00	137.456.641,37	-41.218.843,09	79.442.860,36	58.013.781,01	21.020.748,09	70.242.912,27	67.213.729,10	68.455.527,37	9.199.948,09
amortizacao da divida	2.400.000,00	2.100.216,71	-36.183,29	2.100.216,71	0,00	334.883,70	2.100.216,71	0,00	2.100.216,71	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
reserva de contingencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23	86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08	104.899.508,47	356.771.937,04	18.334.681,15
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23	86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08	104.899.508,47	356.771.937,04	18.334.681,15
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23	86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08	104.899.508,47	356.771.937,04	18.334.681,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RREO1-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:02

NOTAS:


- O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23	100,00	86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08	100,00	104.899.508,47	18.334.681,15
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.454.000,00	4.454.000,00	924.466,76	4.271.136,05	1,10	182.863,95	992.762,16	3.722.687,04	1,00	731.312,96	548.449,01
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.491.900,00	1.630.021,13	277.513,96	1.584.843,97	0,40	45.177,16	381.821,71	1.583.119,54	0,42	46.901,59	1.724,43
ADMINISTRACAO											
administracao geral	24.660.770,00	27.781.339,36	-1.086.441,31	21.361.476,74	5,50	6.419.862,62	4.568.892,37	20.341.500,83	5,50	7.439.838,53	1.019.975,91
controle interno	2.009.500,00	2.131.746,37	251.625,55	1.914.410,77	0,49	217.335,60	427.369,39	1.885.495,77	0,51	246.250,60	28.915,00
administracao de receitas	2.486.200,00	2.008.206,95	33.277,91	1.684.773,89	0,43	323.433,06	354.574,38	1.615.390,94	0,43	392.816,01	69.382,95
fomento ao trabalho	20.000,00	177.521,15	35.200,00	177.521,14	0,04	0,01	96.800,00	177.521,14	0,04	0,01	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	12.692.400,00	17.734.541,17	2.345.172,87	17.567.164,66	4,52	167.376,51	3.888.251,42	17.262.170,74	4,66	472.370,43	304.993,92
defesa civil	1.269.800,00	3.385.940,67	-536.725,44	2.099.187,85	0,54	1.286.752,82	680.755,21	2.021.356,22	0,54	1.364.584,45	77.831,63
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.695.700,00	5.126.814,30	723.687,54	4.642.469,47	1,19	484.344,83	1.174.442,85	4.631.206,95	1,25	495.607,35	11.262,52
assistencia comunitaria	6.537.029,00	8.881.374,58	307.330,12	7.538.283,72	1,94	1.343.090,86	1.338.119,24	7.318.935,55	1,97	1.562.439,03	219.348,17
SAUDE											
administracao geral	37.681.400,00	47.167.346,23	7.514.877,32	45.989.853,12	11,85	1.177.493,11	10.341.665,56	45.235.687,76	12,23	1.931.658,47	754.165,36
atencao basica	11.240.520,00	17.348.175,38	304.366,74	13.125.558,18	3,38	4.222.617,20	1.715.103,19	11.523.919,72	3,11	5.824.255,66	1.601.638,46
assistencia hospitalar e ambulatorial	30.010.000,00	65.675.062,97	-12.785.811,66	46.538.878,76	11,99	19.136.184,21	8.082.837,50	44.795.113,27	12,11	20.879.949,70	1.743.765,49
suporte profilatico e terapeutico	1.250.854,00	1.525.472,10	153.632,30	1.414.834,03	0,36	110.638,07	298.784,15	1.367.087,24	0,36	158.384,86	47.746,79
vigilancia sanitaria	157.200,00	602.694,21	31.430,24	354.809,11	0,09	247.885,10	21.149,23	338.464,29	0,09	264.229,92	16.344,82
vigilancia epidemiologica	183.000,00	617.540,83	-3.844,23	449.484,42	0,11	168.056,41	43.476,60	438.689,32	0,11	178.851,51	10.795,10
EDUCACAO											
administracao geral	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,01	0,00	60.000,00	60.000,00	0,01	0,00	0,00
ensino fundamental	51.082.340,00	69.800.877,53	3.701.456,05	64.770.267,71	16,69	5.030.609,82	16.376.242,34	63.925.985,27	17,29	5.874.892,26	844.282,44
ensino medio	236.160,00	246.882,12	-7.535,18	217.264,82	0,05	29.617,30	48.784,82	211.026,82	0,05	35.855,30	6.238,00
ensino profissional	728.340,00	830.010,54	6.000,00	830.010,54	0,21	0,00	67.946,04	830.010,54	0,22	0,00	0,00
ensino superior	1.473.400,00	1.197.629,70	-42.265,67	1.005.167,77	0,25	192.461,93	231.953,13	989.388,47	0,26	208.241,23	15.779,30
educacao infantil	52.780.440,00	57.410.935,06	8.264.976,49	54.908.494,84	14,15	2.502.440,22	14.106.885,78	54.646.280,36	14,78	2.764.654,70	262.214,48
educacao de jovens e adultos	1.226.600,00	1.288.385,14	210.633,01	1.093.617,45	0,28	194.767,69	304.004,54	1.093.617,45	0,29	194.767,69	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.000,00	11.000,00	-4.000,00	2.321,41	0,00	8.678,59	-4.000,00	2.321,41	0,00	8.678,59	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	19.550,00	0,00	15.500,00	0,00	4.050,00	15.500,00	15.500,00	0,00	4.050,00	0,00
difusao cultural	5.794.900,00	6.707.087,11	958.344,79	5.928.107,56	1,52	778.979,55	1.579.827,24	5.814.458,07	1,57	892.629,04	113.649,49
URBANISMO											
administracao geral	11.651.200,00	14.139.780,20	365.454,87	12.979.980,46	3,34	1.159.799,74	2.487.695,77	12.756.484,59	3,45	1.383.295,61	223.495,87
infra-estrutura urbana	11.139.000,00	51.902.198,98	-15.052.291,75	27.988.066,48	7,21	23.914.132,50	6.940.605,54	19.651.576,37	5,31	32.250.622,61	8.336.490,11
servicos urbanos	7.477.700,00	26.294.460,09	-4.235.358,75	16.184.342,85	4,17	10.110.117,24	6.124.829,01	14.833.610,16	4,01	11.460.849,93	1.350.732,69
transporte rodoviario	362.000,00	362.000,00	-62.084,31	281.764,97	0,07	80.235,03	42.129,81	262.640,57	0,07	99.359,43	19.124,40
SANEAMENTO											

CONAM-RREO2-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
saneamento basico urbano	31.000,00	593.051,96	0,00	551.980,24	0,14	41.071,72	304.136,34	551.980,24	0,14	41.071,72	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	15.607.000,00	16.228.502,99	234.626,26	15.582.437,41	4,01	646.065,58	2.463.476,70	15.130.815,02	4,09	1.097.687,97	451.622,39
controle ambiental	370.000,00	610.539,70	23.248,02	485.295,45	0,12	125.244,25	160.848,68	443.878,39	0,12	166.661,31	41.417,06
AGRICULTURA											
extensao rural	100.000,00	219.298,60	9.899,08	216.033,04	0,05	3.265,56	33.289,99	197.790,52	0,05	21.508,08	18.242,52
INDUSTRIA											
promocao industrial	10.000,00	6.469,57	0,00	6.469,57	0,00	0,00	3.926,90	6.469,57	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao comercial	10.000,00	3.536,25	0,00	3.536,25	0,00	0,00	0,00	3.536,25	0,00	0,00	0,00
turismo	162.000,00	896.328,92	-100.122,51	524.129,49	0,13	372.199,43	38.159,21	503.170,28	0,13	393.158,64	20.959,21
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	3.692.100,00	10.431.739,18	-4.005.497,11	5.299.488,43	1,36	5.132.250,75	2.183.004,89	5.125.394,80	1,38	5.306.344,38	174.093,63
desporto comunitario	50.000,00	903.119,65	-19.349,86	832.325,28	0,21	70.794,37	220.292,56	832.325,28	0,22	70.794,37	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	4.757.282,00	3.987.498,71	-156.992,67	3.850.667,33	0,99	136.831,38	749.261,95	3.850.667,33	1,04	136.831,38	0,00
outros encargos especiais	4.569.445,85	3.667.600,00	0,00	3.667.600,00	0,94	0,00	3.485.672,71	3.667.600,00	0,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	313.715.284,00	474.564.382,55	-11.361.100,57	387.999.555,23		86.564.827,32	92.431.278,91	369.664.874,08		104.899.508,47	18.334.681,15

CONAM-RREO2-2023




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:18



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais


REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receita de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios Aposentadorias Pensos por Morte Outras Despesas Previdenciarias Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Despesas Previdenciarias		*	*	*	*
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)		*			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		0,00	0,00	0,00	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Emprestimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais


DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				

RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*				

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII- XV)		0,00	0,00	0,00	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias Pensoes Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII- XVIII)2		0,00	0,00	0,00	—
---	--	------	------	------	---



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE CABREUVA

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	39.917.100,00	53.368.940,15	53.368.940,15	100,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.334.300,00	12.120.379,60	12.120.379,60	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	4.712.323,04	4.712.323,04	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	14.842.800,00	25.333.113,25	25.333.113,25	100,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	7.740.000,00	11.203.124,26	11.203.124,26	100,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	211.062.400,00	213.825.002,29	210.048.823,20	98,23
Cota-Parte FPM	54.900.000,00	51.427.186,35	50.109.528,02	97,43
Cota-Parte ITR	92.400,00	120.662,44	108.217,06	89,68
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	13.994.636,58	13.342.927,28	95,34
Cota-Parte ICMS	143.300.000,00	147.437.977,38	145.646.726,26	98,78
Cota-Parte IPI-Exportacao	770.000,00	844.379,12	841.264,16	99,63
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	160,42	160,42	100,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	250.979.500,00	267.193.942,44	263.417.763,35	98,58

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	6.059.467,47		5.116.774,00		4.913.153,40		942.693,47
Despesas Correntes	*	*	5.974.145,37		5.100.887,70		4.900.747,10		873.257,67
Despesas de Capital	*	*	85.322,10		15.886,30		12.406,30		69.435,80
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	21.681.447,06		20.596.336,34		20.522.562,06		1.085.110,72
Despesas Correntes	*	*	21.648.717,52		20.564.321,86		20.490.547,58		1.084.395,66
Despesas de Capital	*	*	32.729,54		32.014,48		32.014,48		715,06
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.181.321,46		1.139.567,40		1.073.616,21		41.754,06
Despesas Correntes	*	*	1.181.321,46		1.139.567,40		1.073.616,21		41.754,06
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.544,25		1.544,25		1.544,25		0,00
Despesas Correntes	*	*	1.544,25		1.544,25		1.544,25		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	3.979,80		3.398,40		0,00		581,40
Despesas Correntes	*	*	3.979,80		3.398,40		0,00		581,40
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	44.672.213,79		44.153.272,61		43.081.823,52		518.941,18
Despesas Correntes	*	*	44.671.543,79		44.152.602,61		43.081.153,52		518.941,18
Despesas de Capital	*	*	670,00		670,00		670,00		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			73.599.973,83		71.010.893,00		69.592.699,44		2.589.080,83



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	73.599.973,83	71.010.893,00	69.592.699,44
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	73.599.973,83	71.010.893,00	69.592.699,44
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			39.512.664,50
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			34.087.309,33
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			27,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)={(-o + q)-u}
Empenhos de 2023	39.512.664,50	73.599.973,83	34.087.309,33	2.052.717,83			1.718.725,54	48.579,90	285.412,39	33.801.896,94
Empenhos de 2022	40.914.472,86	67.450.500,31	26.536.027,45	2.237.534,17			1.922.025,22	55.225,72	260.283,23	26.275.744,22
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.417.574,00	16.800.972,99	16.800.972,99	100,00
Provenientes da Uniao	6.020.200,00	13.289.942,59	13.289.942,59	100,00
Provenientes dos Estados	236.374,00	3.329.709,72	3.329.709,72	100,00
Provenientes de Outros Municipios	161.000,00	181.320,68	181.320,68	100,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.400,00	222.736,13	222.736,13	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	6.512.974,00	17.023.709,12	17.023.709,12	100,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	7.066.090,71		6.407.145,72		6.296.411,80		658.944,99
Despesas Correntes	*	*	6.435.237,13		5.778.551,14		5.667.817,22		656.685,99
Despesas de Capital	*	*	630.853,58		628.594,58		628.594,58		2.259,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	24.857.431,70		24.198.776,93		23.998.336,15		658.654,77
Despesas Correntes	*	*	8.792.487,24		8.145.878,41		7.945.437,63		646.608,83
Despesas de Capital	*	*	16.064.944,46		16.052.898,52		16.052.898,52		12.045,94
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	233.512,57		227.519,84		196.423,06		5.992,73
Despesas Correntes	*	*	227.574,03		221.581,30		190.484,52		5.992,73
Despesas de Capital	*	*	5.938,54		5.938,54		5.938,54		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	38.014,96		34.014,96		29.466,26		4.000,00
Despesas Correntes	*	*	38.014,96		34.014,96		29.466,26		4.000,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	445.504,62		435.290,92		417.843,84		10.213,70
Despesas Correntes	*	*	142.745,19		132.531,49		115.084,41		10.213,70
Despesas de Capital	*	*	302.759,43		302.759,43		302.759,43		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	1.317.639,33		1.082.415,15		911.132,75		235.224,18
Despesas Correntes	*	*	1.094.719,01		1.027.229,15		855.946,75		67.489,86
Despesas de Capital	*	*	222.920,32		55.186,00		55.186,00		167.734,32
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			33.958.193,89		32.385.163,52		31.849.613,86		1.573.030,37

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	13.125.558,18		11.523.919,72		11.209.565,20		1.601.638,46
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	46.538.878,76		44.795.113,27		44.520.898,21		1.743.765,49
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.414.834,03		1.367.087,24		1.270.039,27		47.746,79
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	39.559,21		35.559,21		31.010,51		4.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	449.484,42		438.689,32		417.843,84		10.795,10
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	45.989.853,12		45.235.687,76		43.992.956,27		754.165,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			107.558.167,72		103.396.056,52		101.442.313,30		4.162.111,20

CONAM-RRE012-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:08

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o da Portaria Interministerial STN/SEP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



MUNICIPIO DE CABREUVA		
CN-SIFPM		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	53.368.940,15	53.368.940,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	12.120.379,60	12.120.379,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.712.323,04	4.712.323,04
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	25.333.113,25	25.333.113,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.203.124,26	11.203.124,26
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	218.785.919,98	215.009.740,89
2.1- Cota-Parte FPM	56.388.104,04	55.070.445,71
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	51.427.186,35	50.109.528,02
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	4.960.917,69	4.960.917,69
2.2- Cota-Parte ICMS	147.437.977,38	145.646.726,26
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	844.379,12	841.264,16
2.4- Cota-Parte ITR	120.662,44	108.217,06
2.5- Cota-Parte IPVA	13.994.636,58	13.342.927,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	160,42	160,42
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	272.154.860,13	268.378.681,04
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	42.764.968,37	42.009.732,56
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	25.273.746,65	25.084.937,69
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	40.738.381,21	40.738.381,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	40.267.557,20	40.267.557,20
6.1.1- Principal	40.137.470,26	40.137.470,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	130.086,94	130.086,94
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		470.824,01		470.824,01		
6.4.1- Principal		470.824,01		470.824,01		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		-2.627.498,11		-1.872.262,30		
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				40.738.381,21		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	40.398.201,42	40.398.201,42	39.120.047,37		
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	40.132.201,42	40.132.201,42	38.854.047,37		
10.1.1- Educacao Infantil	*	22.817.614,03	22.817.614,03	21.994.516,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	16.613.173,43	16.613.173,43	16.176.366,94		
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	701.413,96	701.413,96	683.164,43		
10.1.4- Educacao Especial	*					
10.1.5- Administracao Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	266.000,00	266.000,00	266.000,00		
10.2.1- Educacao Infantil	*					
10.2.2- Ensino Fundamental	*	266.000,00	266.000,00	266.000,00		
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educacao Especial	*					
10.2.5- Administracao Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	40.398.201,42	40.398.201,42	39.120.047,37				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	40.398.201,42	40.398.201,42	39.120.047,37				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	40.132.201,42	40.132.201,42	38.854.047,37				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)		% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			28.187.290,04	40.132.201,42	40.132.201,42		99,66
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil			0,00	0,00	0,00		
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)		% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.073.838,12	340.179,79	340.179,79			0,84
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	40.960.246,20	40.630.531,22	40.369.317,11	329.714,98	
20.1- Educacao Infantil	*	21.371.253,85	21.168.616,92	21.075.850,36	202.636,93	
20.2- Ensino Fundamental	*	19.442.793,58	19.315.715,53	19.147.267,98	127.078,05	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	146.198,77	146.198,77	146.198,77		
20.4- Educacao Especial	*					
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	81.358.447,62	81.028.732,64	79.489.364,48	329.714,98	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	44.890.281,84	44.687.644,91	43.753.530,79	202.636,93	
21.1.1- Creche	*	28.387.805,80	28.233.618,42	27.744.957,32	154.187,38	
21.1.2- Pre-escola	*	16.502.476,04	16.454.026,49	16.008.573,47	48.449,55	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	36.468.165,78	36.341.087,73	35.735.833,69	127.078,05	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					40.960.246,20	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					42.009.732,56	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					82.969.978,76	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			67.094.670,26	82.969.978,76	30,92	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.862.538,72	918.738,30	2.480.564,99		381.973,73	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	2.754.439,23	918.738,30	2.372.465,50		381.973,73	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	108.099,49		108.099,49		0,00	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		13.941.619,27	13.941.619,27			
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		8.568.692,65	8.568.692,65			
31.1.1- Salario-Educao		7.521.281,33	7.521.281,33			
31.1.2- PDDE		2.141,82	2.141,82			
31.1.3- PNAE		938.884,00	938.884,00			
31.1.4- PNATE		106.385,50	106.385,50			
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		5.240.965,13	5.240.965,13			
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		131.961,49	131.961,49			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	33.927.836,44	33.129.037,20	32.541.168,87	798.799,24
32.1- Educacao Infantil		*	3.068.380,93	3.058.906,42	3.011.853,38	9.474,51
32.2- Ensino Fundamental		*	17.809.487,68	17.186.493,21	17.013.604,47	622.994,47
32.3- Ensino Medio		*	16.758,82	10.520,82	4.328,82	6.238,00
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*	6.050,48	6.050,48	6.050,48	
32.7- Educacao Especial		*				
32.8- Outras		*	13.027.158,53	12.867.066,27	12.505.331,72	160.092,26
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	115.286.284,06	114.157.769,84	112.030.533,35	1.128.514,22
33.1- Despesas Correntes		*	100.073.298,97	99.023.448,27	96.945.433,08	1.049.850,70
33.1.1- Pessoal Ativo		*	63.359.082,58	63.359.082,58	61.970.023,88	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	36.714.216,39	35.664.365,69	34.975.409,20	1.049.850,70
33.2- Despesas de Capital		*	15.212.985,09	15.134.321,57	15.085.100,27	78.663,52
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	15.212.985,09	15.134.321,57	15.085.100,27	78.663,52



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		98.549,29	9.275.523,71	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		40.738.381,21	7.521.281,33	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		39.228.146,86	15.186.194,77	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		1.608.783,64	1.610.610,27	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		1.608.783,64	1.610.610,27	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:10
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		313.715.284,00		
Previsao Atualizada		342.781.936,70		
Receitas Realizadas		342.781.936,70		
Deficit Orcamentario		45.217.618,53		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		143.010.127,89		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		313.715.284,00		
Dotacao Atualizada		474.564.382,55		
Despesas Empenhadas		387.999.555,23		
Despesas Liquidadas		369.664.874,08		
Despesas Pagas		356.771.937,04		
Superavit Orcamentario		0,00		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		387.999.555,23		
Despesas Liquidadas		369.664.874,08		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		328.687.531,41		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		328.589.205,41		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		327.690.213,41		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciarias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciario		0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-54.395.068,24	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-33.673.258,16	0,00

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	9.675.498,38	71.712,96	8.741.147,99	862.637,43	
Poder Legislativo	56,58	0,00	56,58	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.972.443,13	2.129.877,61	5.842.565,52	0,00	
Poder Legislativo	326.615,74	93.034,85	169.902,01	63.678,88	
TOTAL	17.974.613,83	2.294.625,42	14.753.672,10	926.316,31	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	82.629.798,97	25%	30,79		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	40.132.201,42	70%	99,66		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	73.599.973,83	15,00	27,94		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado			
Receita de Operacao de Credito	8.796.815,86	0,00			
Despesa de Capital Liquida	81.543.077,07	58.013.781,01			
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar			
Receitas da Alienacao de Ativos	0,00	0,00			
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	21.638,50	0,00			

CONAM-RREO14-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:16




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras						0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	21.638,50	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	21.638,50	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Investimentos	*	21.638,50	21.638,50	21.638,50	0,00	0,00		
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2022 (i)		EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)		
VALOR (III)		-114.124,00		-21.638,50		-135.762,50		

CONAM-RREO11-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:06 NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	8.796.815,86	8.796.815,86	0,00	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	139.556.858,08	81.543.077,07	58.013.781,01	
Investimentos	137.456.641,37	79.442.860,36	58.013.781,01	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	2.100.216,71	2.100.216,71	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	139.556.858,08	81.543.077,07	58.013.781,01	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	130.760.042,22	72.746.261,21	58.013.781,01	

CONAM-RREO9-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:06

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	328.687.531,41	328.687.531,41		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	57.932.573,01	57.932.573,01		
IPTU	12.120.379,60	12.120.379,60		
ISS	25.333.113,25	25.333.113,25		
ITBI	4.712.323,04	4.712.323,04		
IRRF	11.203.124,26	11.203.124,26		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.563.632,86	4.563.632,86		
Contribuicoes	1.788.477,99	1.788.477,99		
Receita Patrimonial	20.706.822,50	20.706.822,50		
Aplicacoes Financeiras (II)	20.705.247,27	20.705.247,27		
Outras Receitas Patrimoniais	1.575,23	1.575,23		
Transferencias Correntes	243.634.462,07	243.634.462,07		
Cota-Parte do FPM	45.048.540,38	45.048.540,38		
Cota-Parte do ICMS	116.517.381,20	116.517.381,20		
Cota-Parte do IPVA	10.660.064,49	10.660.064,49		
Cota-Parte do ITR	86.573,76	86.573,76		
Transferencias da LC 61/1989	673.011,29	673.011,29		
Transferencias do FUNDEB	40.608.294,27	40.608.294,27		
Outras Transferencias Correntes	30.040.596,68	30.040.596,68		
Demais Receitas Correntes	4.625.195,84	4.625.195,84		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	4.625.195,84	4.625.195,84		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	307.982.284,14	307.982.284,14		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	14.094.405,29	14.094.405,29		
Operacoes de Credito (VIII)	8.796.815,86	8.796.815,86		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	5.297.589,43	5.297.589,43		
Convenios	4.474.872,51	4.474.872,51		
Outras Transferencias de Capital	822.716,92	822.716,92		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	5.297.589,43	5.297.589,43		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	313.279.873,57	313.279.873,57		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	313.279.873,57	313.279.873,57		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
		Ate o Bimestre/2023						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	334.509.421,32	306.456.478,16	297.321.745,10	286.216.192,96	8.096.074,57	4.107.666,44	4.107.666,44	
Pessoal e Encargos Sociais	145.506.657,30	144.450.917,63	144.426.092,87	138.144.578,48	5.284.110,17	15.139,91	15.139,91	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	1.887.282,00	1.750.450,62	1.750.450,62	1.750.450,62	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	187.115.482,02	160.255.109,91	151.145.201,61	146.321.163,86	2.811.964,40	4.092.526,53	4.092.526,53	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	332.622.139,32	304.706.027,54	295.571.294,48	284.465.742,34	8.096.074,57	4.107.666,44	4.107.666,44	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	139.556.858,08	81.543.077,07	72.343.128,98	70.555.744,08	645.130,00	1.919.759,09	1.904.801,09	
Investimentos	137.456.641,37	79.442.860,36	70.242.912,27	68.455.527,37	645.130,00	1.919.759,09	1.904.801,09	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	2.100.216,71	2.100.216,71	2.100.216,71	2.100.216,71	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII)=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	137.456.641,37	79.442.860,36	70.242.912,27	68.455.527,37	645.130,00	1.919.759,09	1.904.801,09	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	498.103,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	470.576.883,84	384.148.887,90	365.814.206,75	352.921.269,71	8.741.204,57	6.027.425,53	6.012.467,53	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	470.576.883,84	384.148.887,90	365.814.206,75	352.921.269,71	8.741.204,57	6.027.425,53	6.012.467,53	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					-54.395.068,24			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					-54.395.068,24			



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		20.705.247,27
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		3.492.985,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-37.182.806,63
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.648.025,49	21.056.169,01
DEDUCOES (XL)	173.096.243,03	147.831.128,39
Disponibilidade de Caixa	172.482.188,42	138.431.175,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.925.324,67	154.308.932,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	9.675.554,96	13.755.574,47
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.767.581,29	2.122.183,29
Demais Haveres Financeiros	614.054,61	9.399.953,22
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	-160.448.217,54	-126.774.959,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-33.673.258,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		4.080.019,51
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-29.593.238,65
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-46.805.500,26



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		140.510.127,89		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		140.510.127,89		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		

CONAM-RREO6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:04
NOTA:




ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23
RECEITAS CORRENTES (I)	34.993.905,04	29.716.014,23	34.701.488,41	23.472.402,39	37.579.002,84	27.158.079,84	32.455.309,26
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	657.778,04	5.938.913,61	10.986.313,79	4.358.124,92	4.169.083,34	3.976.184,50	4.075.122,57
IPTU	0,00	926.817,86	4.767.055,40	813.610,96	752.455,19	668.738,71	642.223,79
ISS	214.859,86	3.306.905,54	1.877.462,36	2.306.319,73	2.020.307,12	1.926.184,55	2.038.487,47
ITBI	0,00	677.285,74	2.176.405,60	79.474,21	148.647,36	213.629,48	302.498,98
IRRF	442.918,18	616.506,35	737.598,93	806.666,64	740.844,95	800.748,52	828.114,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	0,00	411.398,12	1.427.791,50	352.053,38	506.828,72	366.883,24	263.797,60
Contribuicoes	157.400,73	145.063,99	134.136,33	153.287,89	153.210,82	155.094,69	142.580,66
Receita Patrimonial	1.837.705,91	1.558.626,03	2.062.972,22	1.633.480,49	2.004.112,07	1.871.103,40	1.829.185,54
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.837.694,31	1.558.614,43	2.062.593,10	1.633.047,49	2.004.077,48	1.871.091,80	1.828.681,04
Outras Receitas Patrimoniais	11,60	11,60	379,12	433,00	34,59	11,60	504,50
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	29.155.556,94	23.005.443,67	21.225.701,78	17.582.889,62	31.194.518,19	20.395.975,94	26.124.123,58
Cota-Parte do FPM	4.206.331,48	5.936.561,83	3.631.667,22	4.152.128,96	4.615.757,94	4.311.083,31	5.616.874,76
Cota-Parte do ICMS	14.221.105,16	10.502.667,66	11.184.900,76	8.104.285,04	16.550.031,92	10.306.778,00	11.543.053,93
Cota-Parte do IPVA	4.286.395,72	1.504.014,76	1.498.445,48	1.126.497,72	1.186.120,42	422.643,39	529.828,88
Cota-Parte do ITR	3.215,64	287,20	6,26	185,35	319,39	3.835,09	1.192,16
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	76.787,40	57.739,60	58.085,58	68.718,33	63.418,23	71.879,63	74.141,21
Transferencias do FUNDEB	4.892.120,39	3.466.969,88	3.217.005,31	2.478.865,09	4.463.037,45	2.754.324,11	2.955.828,87
Outras Transferencias Correntes	1.469.601,15	1.537.202,74	1.635.591,17	1.652.209,13	4.315.832,84	2.525.432,41	5.403.203,77
Outras Receitas Correntes	3.185.463,42	-932.033,07	292.364,29	-255.380,53	58.078,42	759.721,31	284.296,91
DEDUCOES (II)	4.558.767,02	3.600.254,17	3.274.621,09	2.704.640,17	4.483.129,56	3.023.243,87	3.110.985,79
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.558.767,02	3.600.254,17	3.274.621,09	2.704.640,17	4.483.129,56	3.023.243,87	3.110.985,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	30.435.138,02	26.115.760,06	31.426.867,32	20.767.762,22	33.095.873,28	24.134.835,97	29.344.323,47
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.326,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.435.138,02	26.115.760,06	31.426.867,32	20.767.762,22	33.095.873,28	24.036.509,97	29.344.323,47
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	66.792,60	66.792,60	66.792,60	66.792,60	67.716,00	88.905,60	71.280,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	30.368.345,42	26.048.967,46	31.360.074,72	20.700.969,62	33.028.157,28	23.947.604,37	29.273.043,47

CONAM-RRE03-2023



ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.654.314,80	27.786.240,58	30.133.128,93	28.393.755,89	34.667.898,55	370.711.540,76	374.487.719,85
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.699.535,93	4.197.790,33	4.328.921,28	4.229.341,17	6.315.463,53	57.932.573,01	57.932.573,01
IPTU	735.377,58	709.662,11	717.217,53	684.506,30	702.714,17	12.120.379,60	12.120.379,60
ISS	2.198.236,82	2.161.299,08	2.121.715,64	2.208.110,59	2.953.224,49	25.333.113,25	25.333.113,25
ITBI	512.607,39	113.094,85	211.443,04	122.774,22	154.462,17	4.712.323,04	4.712.323,04
IRRF	959.049,88	984.641,77	1.011.804,90	975.836,14	2.298.393,27	11.203.124,26	11.203.124,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	294.264,26	229.092,52	266.740,17	238.113,92	206.669,43	4.563.632,86	4.563.632,86
Contribuicoes	146.548,26	146.811,13	141.748,91	155.503,95	157.090,63	1.788.477,99	1.788.477,99
Receita Patrimonial	1.933.382,47	1.606.612,90	1.553.554,63	1.534.105,99	1.281.980,85	20.706.822,50	20.706.822,50
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.933.370,87	1.606.591,71	1.553.462,26	1.534.094,39	1.281.928,39	20.705.247,27	20.705.247,27
Outras Receitas Patrimoniais	11,60	21,19	92,37	11,60	52,46	1.575,23	1.575,23
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	22.607.851,22	21.663.697,68	23.917.865,57	22.161.497,26	26.623.349,97	285.658.471,42	289.434.650,51
Cota-Parte do FPM	3.677.556,47	3.748.896,24	3.481.834,45	4.517.556,42	7.174.196,63	55.070.445,71	56.388.104,04
Cota-Parte do ICMS	12.652.015,09	12.318.550,32	14.188.217,49	11.052.059,34	13.023.061,55	145.646.726,26	147.437.977,38
Cota-Parte do IPVA	627.799,54	535.126,45	527.170,91	471.154,86	627.729,15	13.342.927,28	13.994.636,58
Cota-Parte do ITR	418,93	4.184,69	83.345,47	1.128,82	10.098,06	108.217,06	120.662,44
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	61.848,32	65.839,06	93.707,55	72.346,83	76.752,42	841.264,16	844.379,12
Transferencias do FUNDEB	3.282.653,46	3.078.291,28	3.611.751,72	2.928.268,25	3.479.178,46	40.608.294,27	40.608.294,27
Outras Transferencias Correntes	2.305.559,41	1.912.809,64	1.931.837,98	3.118.982,74	2.232.333,70	30.040.596,68	30.040.596,68
Outras Receitas Correntes	266.996,92	171.328,54	191.038,54	313.307,52	290.013,57	4.625.195,84	4.625.195,84
DEDUCOES (II)	3.403.927,63	3.225.107,73	3.674.855,14	3.222.849,22	3.741.627,96	42.024.009,35	45.800.188,44
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.403.927,63	3.225.107,73	3.674.855,14	3.222.849,22	3.741.627,96	42.024.009,35	45.800.188,44
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	26.250.387,17	24.561.132,85	26.458.273,79	25.170.906,67	30.926.270,59	328.687.531,41	328.687.531,41
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.326,00	98.326,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.250.387,17	24.561.132,85	26.458.273,79	25.170.906,67	30.926.270,59	328.589.205,41	328.589.205,41
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	71.280,00	68.640,00	66.000,00	66.000,00	132.000,00	898.992,00	898.992,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	26.179.107,17	24.492.492,85	26.392.273,79	25.104.906,67	30.794.270,59	327.690.213,41	327.690.213,41



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:03

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



PODER / ORGAO	MUNICIPIO DE CABREUVA										Saldo Total	
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	0,00	9.675.554,96	8.741.204,57	71.712,96	862.637,43	506.218,91	7.792.839,96	6.027.425,53	6.012.467,53	2.222.912,46	63.678,88	926.316,31
PODER LEGISLATIVO	0,00	56,58	56,58	0,00	0,00	57.642,94	268.972,80	184.860,01	169.902,01	93.034,85	63.678,88	63.678,88
CAMARA MUNICIPAL	0,00	56,58	56,58	0,00	0,00	57.642,94	268.972,80	184.860,01	169.902,01	93.034,85	63.678,88	63.678,88
PODER EXECUTIVO	0,00	9.675.498,38	8.741.147,99	71.712,96	862.637,43	448.575,97	7.523.867,16	5.842.565,52	5.842.565,52	2.129.877,61	0,00	862.637,43
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.111,45	204.620,75	0,00	5.490,70	0,00	161.085,30	148.473,64	148.473,64	0,00	12.611,66	18.102,36
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	0,00	22.551,70	22.551,70	0,00	0,00	0,00	994,62	898,62	898,62	0,00	96,00	96,00
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0,00	251.594,00	250.836,16	0,00	757,84	0,00	378.609,99	364.395,25	364.395,25	0,00	14.214,74	14.972,58
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.745.890,30	2.881.511,02	0,00	864.379,28	0,00	382.304,84	365.382,87	365.382,87	0,00	16.921,97	881.301,25
SECRET. MBIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	366.780,33	360.078,23	0,00	6.702,10	0,00	1.285.997,67	766.477,22	766.477,22	0,00	519.520,45	526.222,55
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	383.849,59	371.548,54	0,00	12.301,05	0,00	229.619,62	157.980,14	157.980,14	0,00	71.639,48	83.940,53
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.558.258,31	1.533.968,36	0,00	24.289,95	0,00	2.727.872,19	2.175.503,50	2.175.503,50	0,00	552.368,69	576.658,64
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.207.955,31	2.207.812,45	0,00	142,86	321.104,46	1.102.613,11	987.645,42	987.645,42	0,00	436.072,15	436.215,01
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	222.053,05	221.496,49	0,00	556,56	127.471,51	137.690,22	28.460,75	28.460,75	0,00	236.700,98	237.257,54
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	96.720,51	95.515,93	0,00	1.204,58	0,00	308.004,02	172.430,13	172.430,13	0,00	135.573,89	136.778,47
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	37.522,83	33.874,07	0,00	3.648,76	0,00	147.495,30	128.909,38	128.909,38	0,00	18.585,92	22.234,68
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	88.368,43	86.287,15	0,00	2.081,28	0,00	358.376,77	273.661,11	273.661,11	0,00	84.715,66	86.796,94
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	0,00	483.842,57	471.047,14	0,00	12.795,43	0,00	303.203,51	272.347,49	272.347,49	0,00	30.856,02	43.651,45
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.675.498,38	8.741.147,99	71.712,96	862.637,43	448.575,97	7.523.867,16	5.842.565,52	5.842.565,52	2.129.877,61	0,00	862.637,43
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	9.675.554,96	8.741.204,57	71.712,96	862.637,43	506.218,91	7.792.839,96	6.027.425,53	6.012.467,53	2.222.912,46	63.678,88	926.316,31

CONAM-RRE07-2023


FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2024 e hora de emissao 11:05



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA										CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					



Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
26/01/2024	JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias, Exceto VAAR (I)	40.137.470,26	40.137.470,26
Receitas de Transferencias VAAR (II)	470.824,01	470.824,01
Receitas de Aplicacoes Financeiras, Exceto VAAR (III)	130.086,94	130.086,94
Receitas de Aplicacoes Financeiras VAAR (IV)		
Total (I+II+III+IV)	40.738.381,21	40.738.381,21

RETENCOES AO FUNDEB			
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
	45.800.188,44	42.024.009,35	
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	40.137.470,26	RETENCOES	42.024.009,35
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO		PERDA	1.886.539,09

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)	40.267.557,20	40.267.557,20
PROFISSIONAIS DE EDUCACAO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	28.187.290,04	28.187.290,04

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL **	*		40.398.201,42	99,16	40.398.201,42	99,16	39.120.047,37	96,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*	*		40.132.201,42	99,66	40.132.201,42	99,66	38.854.047,37	96,49	
OUTRAS E VAAR	*		266.000,00		266.000,00		266.000,00		
DEDUCOES									
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL **			40.398.201,42	99,16	40.398.201,42	99,16	39.120.047,37	96,03	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*			40.132.201,42	99,66	40.132.201,42	99,66	38.854.047,37	96,49	
OUTRAS E VAAR			266.000,00		266.000,00		266.000,00		



CN-SIFPM	CONAM		
	Prefeitura Municipal de Cabreúva		
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		
26/01/2024	JANEIRO A DEZEMBRO/2023		Pagina 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%		
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil			
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO0-2023

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao nao sao considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme o 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-3-1



CN-SIFPM					CONAM				
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO									
26/01/2024					JANEIRO A DEZEMBRO/2023				
					Pagina 1				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
FUNCAO: 12 - EDUCACAO / SUBFUNCOES TIPICAS DE EDUCACAO									
12	EDUCACAO				94.021.590,00	118.907.876,91	112.030.863,14	110.918.128,22	108.971.932,13
	361	ENSINO FUNDAMENTAL			43.845.940,00	63.536.698,87	58.798.551,59	57.954.269,15	57.075.017,84
		01	TESOURO		15.587.800,00	21.029.893,70	20.573.624,97	20.446.546,92	20.278.039,37
			2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.587.800,00	19.903.530,98	19.447.262,26	19.320.184,21	19.151.676,66
12	361	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	6.776.800,00	10.660.179,79	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	6.154.523,74	6.154.523,74	6.154.523,74
12	361	01	2200000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	3.979,76	3.979,76	3.979,76
12	361	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	28.701,99	28.701,99	28.701,99
12	361	01	2200000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	55.056,96	55.056,96	55.056,96
12	361	01	2200000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	18.256,24	18.256,24	18.256,24
12	361	01	2200000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	18.049,60	18.049,60	18.049,60
12	361	01	2200000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	44.837,75	44.837,75	44.837,75
12	361	01	2200000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	625.793,39	625.793,39	625.793,39
12	361	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	993.113,11	993.113,11	993.113,11
12	361	01	2200000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	47.143,78	47.143,78	47.143,78
12	361	01	2200000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	163.529,57	163.529,57	163.529,57
12	361	01	2200000	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	45.143,33	45.143,33	45.143,33
12	361	01	2200000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	350.919,25	350.919,25	312.385,35
12	361	01	2200000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.047.486,09	1.047.486,09	979.230,02
12	361	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	814.496,65	814.496,65	814.496,65
12	361	01	2200000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	79.084,02	79.084,02	79.084,02
12	361	01	2200000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	14.118,12	14.118,12	14.118,12
12	361	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	8.710.000,00	8.782.468,87	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	365.612,15	365.612,15	364.660,33
12	361	01	2200000	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.468,68	4.468,68	4.408,68
12	361	01	2200000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	814.370,00	814.370,00	814.370,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	488,00	488,00	488,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	161.024,14	161.024,14	159.988,14
12	361	01	2200000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	220,95	220,95	220,95
12	361	01	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	1.990,70	1.990,70	1.990,70
12	361	01	2200000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	17.113,31	15.882,31	11.366,01
12	361	01	2200000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	15.772,69	8.360,04	8.360,04
12	361	01	2200000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	12.801,98	752,00	752,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	146.691,49	146.691,49	144.553,45
12	361	01	2200000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	1.000.353,00	1.000.353,00	1.000.353,00
12	361	01	2200000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	13.238,00	13.238,00	10.928,00
12	361	01	2200000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	104.589,49	104.589,49	104.589,49
12	361	01	2200000	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	4.596,00	4.596,00	0,00
12	361	01	2200000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	378.793,00	345.005,67	339.162,46



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva										
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
26/01/2024										Página 2
JANEIRO A DEZEMBRO/2023										
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	100.320,97	100.320,97	100.320,97	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	36.094,00	36.094,00	31.814,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	7.365,57	7.365,57	6.844,54	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEUTIVEIS - EMPRESAS	0,00	0,00	599,21	599,21	599,21	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	197.737,47	197.737,47	197.737,47	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	226.089,28	226.089,28	225.750,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	297.957,74	272.634,49	272.634,49	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	3.100,00	1.790,57	1.790,57	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	42.780,39	42.780,39	39.747,13	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	13.003,26	11.700,42	11.700,42	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	125.920,29	125.920,29	124.365,99	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	95.825,79	94.605,79	94.605,79	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.77 - VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	4.900,00	4.500,00	4.050,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	7.895,97	7.895,97	5.868,01	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.88 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.517.431,54	1.504.736,37	1.494.995,13	
12	361	01	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	2.824.152,06	2.824.152,06	2.824.152,06	
12	361	01	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	101.000,00	460.882,32	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	29.566,90	15.976,90	3.838,90	
12	361	01	2200000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	23.377,97	11.218,97	4.074,67	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	28.224,02	27.491,02	27.491,02	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	3.231,86	3.231,86	3.231,86	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	69.916,24	67.015,00	67.015,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	5.302,00	5.302,00	5.302,00	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	102.015,40	102.015,40	102.015,40	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	120.478,40	120.478,40	120.478,40	
12	361	01	2200000	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	14.319,00	14.319,00	14.319,00	
			2990000 - OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.126.362,72	1.126.362,71	1.126.362,71	1.126.362,71	
12	361	01	2990000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.126.362,72	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	2990000	3.3.90.93.02 - RESTITUICOES	0,00	0,00	1.126.362,71	1.126.362,71	1.126.362,71	
		02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			21.074.000,00	21.340.299,33	21.092.263,12	20.536.415,20	19.972.279,83	
			2610000 - EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO		17.841.400,00	16.669.699,33	16.613.173,43	16.613.173,43	16.176.366,94	
12	361	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.841.400,00	16.669.699,33	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	9.970.494,79	9.970.494,79	9.970.494,79	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	4.057,93	4.057,93	4.057,93	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	14.339,26	14.339,26	14.339,26	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	13.391,06	13.391,06	13.391,06	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	58.998,25	58.998,25	58.998,25	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	17.347,47	17.347,47	17.347,47	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	318.848,90	318.848,90	318.848,90	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	565.266,31	565.266,31	565.266,31	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	3.096,42	3.096,42	3.096,42	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
		DESPESAS COM EDUCACAO								
		DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES								
		CONSOLIDADO								
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023							Pagina 3	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	24.062,19	24.062,19	24.062,19	
12	361	02	2610000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	73.314,59	73.314,59	73.314,59	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.327.530,94	1.327.530,94	1.173.057,44	
12	361	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	3.690.080,59	3.690.080,59	3.407.747,60	
12	361	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	486.790,82	486.790,82	486.790,82	
12	361	02	2610000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRÁBALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	45.553,91	45.553,91	45.553,91	
			2610003	- EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - PROF EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610003	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2610003	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2620000	- EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	391.600,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	
12	361	02	2620000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	391.600,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2620000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	
			2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.841.000,00	4.404.600,00	4.213.089,69	3.657.241,77	3.529.912,89	
12	361	02	2990000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.841.000,00	4.404.600,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	2990000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	4.213.089,69	3.657.241,77	3.529.912,89	
			05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	5.484.140,00	5.802.691,04	5.590.133,80	5.523.599,25	5.478.821,39	
			2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	5.057.140,00	5.375.691,04	5.219.704,00	5.159.409,45	5.114.631,59	
12	361	05	2820001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.050.000,00	4.368.551,04	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	227.192,74	195.192,74	180.895,92	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	379.914,60	379.914,60	379.914,60	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	530.966,48	530.966,48	530.966,48	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	117.187,83	117.187,83	117.187,83	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.431.886,40	1.431.886,40	1.401.405,36	
12	361	05	2820001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	69.000,00	42.109,00	42.109,00	
12	361	05	2820001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.454.348,95	1.452.945,40	1.452.945,40	
12	361	05	2820001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.007.140,00	1.007.140,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	1.007.140,00	1.007.140,00	1.007.140,00	
			2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	307.000,00	307.000,00	306.996,80	306.996,80	306.996,80	
12	361	05	2850001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	306.996,80	306.996,80	306.996,80	
			2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	63.433,00	57.193,00	57.193,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	39.153,00	39.153,00	39.153,00	
12	361	05	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	24.280,00	18.040,00	18.040,00	
			07	- OPERACOES DE CREDITO	1.700.000,00	1.883.847,91	0,00	0,00	0,00	
			2030001	- CONSTRUCAO DE ESCOLA - E.F. - FINISA	1.700.000,00	1.883.847,91	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM					CONAM				
Prefeitura Municipal de Cabreúva									
DESpesas com Educação									
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Consolidado									
26/01/2024					Janeiro a Dezembro/2023				
Função	Subfunção	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada até o Trimestre	Despesa Liquidada até o Trimestre	Despesa Paga até o Trimestre
12	361	07	2030001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	1.700.000,00	1.883.847,91	0,00	0,00	0,00
12	361	07	2030001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91 - TESOURO			0,00	3.967.645,14	3.536.265,51	3.442.055,59	3.341.007,06
			2200000	2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.967.645,14	3.536.265,51	3.442.055,59	3.341.007,06
12	361	91	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.971.824,36	0,00	0,00	0,00
12	361	91	2200000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	34.629,04	0,00	0,00
12	361	91	2200000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	62.262,29	29.270,54	5.796,75
12	361	91	2200000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	613.041,72	595.705,72	518.130,98
12	361	91	2200000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.062.565,20	1.062.565,20	1.062.565,20
12	361	91	2200000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	7.750,67	7.750,67	7.750,67
12	361	91	2200000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	37.500,00	37.354,87	37.354,87
12	361	91	2200000	3.3.90.39.48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	8.596,00	8.596,00	8.596,00
12	361	91	2200000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	101.063,87	101.063,87	101.063,87
12	361	91	2200000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.995.820,78	0,00	0,00	0,00
12	361	91	2200000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	86.274,11	86.274,11	86.274,11
12	361	91	2200000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	723.580,53	723.580,53	723.580,53
12	361	91	2200000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	13.833,28	13.833,28	13.833,28
12	361	91	2200000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	9.108,00	0,00	0,00
12	361	91	2200000	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	776.060,80	776.060,80	776.060,80
		92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	304.523,45	224.620,80	224.620,80	224.620,80
			2990002	2990002 - EMENDA PARL. 2021.084.24573 (E) AQ. VEIC. ESCOLAR	0,00	304.523,45	224.620,80	224.620,80	224.620,80
12	361	92	2990002	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	304.523,45	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2990002	4.4.90.52.48 - VEICULOS DIVERSOS	0,00	0,00	224.620,80	224.620,80	224.620,80
		95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	9.207.798,30	7.781.643,39	7.781.031,39	7.780.249,39
			2820001	2820001 - SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	9.013.089,54	7.590.334,22	7.590.334,22	7.590.334,22
12	361	95	2820001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	9.013.089,54	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2820001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2820001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	7.590.334,22	7.590.334,22	7.590.334,22
			2850001	2850001 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.078,78	87.078,78	87.078,78	87.078,78
12	361	95	2850001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	87.078,78	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2850001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	87.078,78	87.078,78	87.078,78
			2880001	2880001 - PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	107.629,98	104.230,39	103.618,39	102.836,39
12	361	95	2880001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	107.629,98	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2880001	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.782,00	1.782,00	1.782,00
12	361	95	2880001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	50.036,25	49.424,25	49.152,25
12	361	95	2880001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	52.412,14	52.412,14	51.902,14
	362	- ENSINO MEDIO			12.610,00	23.332,13	16.758,82	10.520,82	4.328,82
		05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			12.610,00	12.610,00	8.743,00	8.471,00	4.085,00



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGOS DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO 26/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 5									
12	362	05	2320001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	12.610,00	12.610,00	8.743,00	8.471,00	4.085,00
12	362	05	2320001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	8.743,00	8.471,00	4.085,00
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	10.722,13	8.015,82	2.049,82	243,82
12	362	95	2320001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.722,13	8.015,82	2.049,82	243,82
12	362	95	2320001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	1.383,82	83,82	83,82
12	362	95	2320001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	6.632,00	1.966,00	160,00
	365 - EDUCACAO INFANTIL				49.336.440,00	54.459.460,76	52.361.889,52	52.099.675,04	51.057.171,79
	01 - TESOURO				15.807.200,00	21.753.233,88	21.383.628,85	21.180.991,92	21.088.225,36
12	365	01	2120000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	9.891.500,00	14.064.146,40	13.806.472,77	13.652.285,39	13.619.422,46
12	365	01	2120000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	4.331.900,00	8.816.454,43	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	6.742.071,52	6.742.071,52	6.742.071,52
12	365	01	2120000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	907,39	907,39	907,39
12	365	01	2120000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	3.631,68	3.631,68	3.631,68
12	365	01	2120000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	75.413,49	75.413,49	75.413,49
12	365	01	2120000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	67.090,27	67.090,27	67.090,27
12	365	01	2120000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	108.371,26	108.371,26	108.371,26
12	365	01	2120000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	478,82	478,82	478,82
12	365	01	2120000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	1.203.360,85	1.203.360,85	1.203.360,85
12	365	01	2120000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	37.683,18	37.683,18	37.683,18
12	365	01	2120000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	394.837,89	394.837,89	394.837,89
12	365	01	2120000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	52.179,78	52.179,78	52.179,78
12	365	01	2120000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.352,91	1.352,91	1.352,91
12	365	01	2120000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.546,69	4.546,69	4.546,69
12	365	01	2120000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	111.238,43	111.238,43	111.238,43
12	365	01	2120000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	13.290,27	13.290,27	13.290,27
12	365	01	2120000	3.3.50.00.00 - TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.506.600,00	5.146.251,97	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	134.935,83	134.935,83	134.935,83
12	365	01	2120000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	8.567,90	8.567,90	8.567,90
12	365	01	2120000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	45.515,80	43.539,30	40.957,74
12	365	01	2120000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	7.319,00	7.319,00	7.319,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	11.722,10	3.246,02	3.246,02
12	365	01	2120000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00
12	365	01	2120000	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	100,90	100,90	100,90
12	365	01	2120000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	683,60	683,60	683,60
12	365	01	2120000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	122.851,05	109.751,08	106.773,75
12	365	01	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	361.630,53	361.630,53	361.630,53
12	365	01	2120000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.508,00	2.508,00	2.508,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	4.264,67	4.264,67	4.264,67



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO 26/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 6									
12	365	01	2120000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	134.805,25	120.466,80	120.466,80
12	365	01	2120000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	184.330,74	165.799,70	165.799,70
12	365	01	2120000	3.3.90.39.48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	9.950,00	5.970,00	5.970,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	9.929,62	9.929,62	9.133,10
12	365	01	2120000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	216.192,69	214.712,69	214.712,69
12	365	01	2120000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	56.824,90	52.194,90	48.384,18
12	365	01	2120000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	3.541.463,12	3.532.055,15	3.532.055,15
12	365	01	2120000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	38.828,09	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	53.000,00	101.440,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	30.779,24	22.696,80	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	12.565,15	10.265,15	10.265,15
12	365	01	2120000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	5.173,72	5.173,72	5.173,72
12	365	01	2120000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	3.730,15	0,00	0,00
12	365	01	2120000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	31.681,29	6.354,60	6.354,60
			2130000	- EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	5.915.700,00	7.689.087,48	7.577.156,08	7.528.706,53	7.468.802,90
12	365	01	2130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.028.000,00	3.581.925,12	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.856.705,88	2.856.705,88	2.856.705,88
12	365	01	2130000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	948,92	948,92	948,92
12	365	01	2130000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	5.238,09	5.238,09	5.238,09
12	365	01	2130000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	65.373,39	65.373,39	65.373,39
12	365	01	2130000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	14.714,85	14.714,85	14.714,85
12	365	01	2130000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	37.635,84	37.635,84	37.635,84
12	365	01	2130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	52.499,32	52.499,32	52.499,32
12	365	01	2130000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	11.778,62	11.778,62	11.778,62
12	365	01	2130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	227.403,96	227.403,96	227.403,96
12	365	01	2130000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	6.830,72	6.830,72	6.830,72
12	365	01	2130000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	189.094,56	189.094,56	189.094,56
12	365	01	2130000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	105.507,90	105.507,90	105.507,90
12	365	01	2130000	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	8.193,07	8.193,07	8.193,07
12	365	01	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.834.700,00	4.039.269,14	0,00	0,00	0,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	233,20	233,20	233,20
12	365	01	2130000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	58.027,00	58.027,00	58.027,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	86.177,73	74.124,43	66.014,75
12	365	01	2130000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	6.240,00	6.240,00	6.240,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	3.270,02	3.270,02	3.270,02
12	365	01	2130000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	752,00	752,00	752,00
12	365	01	2130000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	542,62	542,62	542,62
12	365	01	2130000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	502.296,30	502.296,30	502.296,30
12	365	01	2130000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
12	365	01	2130000	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	0,00	0,00	377.997,37	377.997,37	377.997,37
12	365	01	2130000	3.3.90.36.15 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	458.907,36	458.907,36	420.665,08
12	365	01	2130000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	168.864,33	145.947,07	143.745,40
12	365	01	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	212.376,38	212.376,38	212.376,38



CN-SIFPM					CONAM					
Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO										
26/01/2024					JANEIRO A DEZEMBRO/2023					Pagina 7
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	35.599,48	35.599,48	35.599,48	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	15.000,00	4.754,01	4.754,01	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	160.837,32	158.337,32	158.337,32	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	71.018,26	71.018,26	66.910,46	
12	365	01	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.790.365,02	1.790.365,02	1.790.365,02	
12	365	01	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	53.000,00	67.893,22	0,00	0,00	0,00	
12	365	01	2130000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	7.907,20	7.907,20	665,00	
12	365	01	2130000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	13.393,22	13.393,22	13.393,22	
12	365	01	2130000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	9.430,15	8.697,15	8.697,15	
12	365	01	2130000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	
		02		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	30.380.000,00	22.907.096,08	22.817.614,03	22.817.614,03	21.994.516,00	
			2710000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	17.150.000,00	13.892.396,23	13.892.294,07	13.892.294,07	13.454.745,43	
12	365	02	2710000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	17.150.000,00	13.892.396,23	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	7.568.063,27	7.568.063,27	7.568.063,27	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	384,43	384,43	384,43	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	12.029,31	12.029,31	12.029,31	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	136.598,49	136.598,49	136.598,49	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	111.791,06	111.791,06	111.791,06	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	175.214,23	175.214,23	175.214,23	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	441.050,21	441.050,21	441.050,21	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	4.135,16	4.135,16	4.135,16	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	91.283,85	91.283,85	91.283,85	
12	365	02	2710000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2710000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.358.041,25	1.358.041,25	1.204.367,36	
12	365	02	2710000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	3.778.673,95	3.778.673,95	3.494.799,20	
12	365	02	2710000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	135.697,73	135.697,73	135.697,73	
12	365	02	2710000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	77.245,38	77.245,38	77.245,38	
12	365	02	2710000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	2.085,75	2.085,75	2.085,75	
			2720000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	13.230.000,00	9.014.699,85	8.925.319,96	8.925.319,96	8.539.770,57	
12	365	02	2720000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	13.230.000,00	9.014.699,85	0,00	0,00	0,00	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	5.101.206,96	5.101.206,96	5.101.206,96	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	4.022,29	4.022,29	4.022,29	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	2.542,17	2.542,17	2.542,17	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	13.674,04	13.674,04	13.674,04	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	178.260,93	178.260,93	178.260,93	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	36.896,22	36.896,22	36.896,22	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	0,00	90.547,95	90.547,95	90.547,95	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	297.300,21	297.300,21	297.300,21	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	4.800,05	4.800,05	4.800,05	
12	365	02	2720000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	41.738,07	41.738,07	41.738,07	
12	365	02	2720000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	777.154,38	777.154,38	687.652,98	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva							CONAM	
DESPESAS COM EDUCACAO										
DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES										
CONSOLIDADO										
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023							Pagina 8	
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
12	365	02	2720000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	2.126.340,59	2.126.340,59	1.830.292,60	
12	365	02	2720000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	215.229,30	215.229,30	215.229,30	
12	365	02	2720000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	35.606,80	35.606,80	35.606,80	
			05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	3.149.240,00	2.896.551,04	2.827.271,68	2.817.797,17	2.774.144,13	
				2800001 - SALARIO EDUCACAO - CRECHES	1.351.380,00	922.650,52	922.552,70	922.552,70	907.312,18	
12	365	05	2800001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	922.650,52	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	101.903,10	101.903,10	101.903,10	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	183.009,65	183.009,65	183.009,65	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00	6.120,00	
12	365	05	2800001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	481.519,95	481.519,95	466.279,43	
12	365	05	2800001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
12	365	05	2800001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	551.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				2810001 - SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	1.256.380,00	1.432.420,52	1.427.321,61	1.423.049,10	1.407.808,58	
12	365	05	2810001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	800.000,00	976.040,52	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	155.025,00	155.025,00	155.025,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	157.535,07	157.535,07	157.535,07	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	47.313,69	47.313,69	47.313,69	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	481.519,95	481.519,95	466.279,43	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	6.203,70	6.203,70	6.203,70	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	27.249,32	22.976,81	22.976,81	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	93.089,39	93.089,39	93.089,39	
12	365	05	2810001	3.3.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	771,49	771,49	771,49	
12	365	05	2810001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	456.380,00	456.380,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2810001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	456.380,00	456.380,00	456.380,00	
				2830001 - PNAE - CRECHE	326.000,00	326.000,00	277.765,24	277.765,24	264.593,24	
12	365	05	2830001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	326.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2830001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	269.862,04	269.862,04	256.690,04	
12	365	05	2830001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	7.903,20	7.903,20	7.903,20	
				2840001 - PNAE - PRE-ESCOLA	185.000,00	185.000,00	179.371,49	179.371,49	179.371,49	
12	365	05	2840001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2840001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	179.371,49	179.371,49	179.371,49	
				2870001 - PNATE - PRE-ESCOLA	27.380,00	27.380,00	20.260,64	15.058,64	15.058,64	
12	365	05	2870001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	27.380,00	27.380,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2870001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	17.186,64	12.324,64	12.324,64	
12	365	05	2870001	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	3.074,00	2.734,00	2.734,00	
				2910001 - PDDE - CRECHE	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
12	365	05	2910001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	
			91	- TESOURO	0,00	6.658.411,47	5.092.265,71	5.042.162,67	4.962.577,05	




FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO 26/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 9									
12	365	91	2120000	- EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	1.137.659,69	892.257,55	861.659,75	820.236,59
			2120000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	622.070,76	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2120000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	13.845,92	0,00	0,00
12	365	91	2120000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	10.669,20	5.120,40	0,00
12	365	91	2120000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	18.738,11	7.535,03	2.259,75
12	365	91	2120000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00
12	365	91	2120000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	245.198,82	245.198,82	214.171,34
12	365	91	2120000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	316.360,75	316.360,75	316.360,75
12	365	91	2120000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	515.588,93	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2120000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2120000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	285.167,75	285.167,75	285.167,75
			2130000	- EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	5.520.751,78	4.200.008,16	4.180.502,92	4.142.340,46
12	365	91	2130000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	851.224,69	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2130000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	14.489,52	0,00	0,00
12	365	91	2130000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	26.035,19	26.035,19	14.731,38
12	365	91	2130000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	14.173,07	9.157,35	3.438,75
12	365	91	2130000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00
12	365	91	2130000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDATICO	0,00	0,00	230.338,52	230.338,52	209.198,47
12	365	91	2130000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	379.063,40	379.063,40	379.063,40
12	365	91	2130000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	4,77	4,77	4,77
12	365	91	2130000	3.3.90.39.48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
12	365	91	2130000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00
12	365	91	2130000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	92.875,04	92.875,04	92.875,04
12	365	91	2130000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	4.669.527,09	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2130000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	91	2130000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	3.419.491,65	3.419.491,65	3.419.491,65
		95		- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	244.168,29	241.109,25	241.109,25	237.709,25
			2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	271,03	271,02	271,02	271,02
12	365	95	2120005	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	271,03	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2120005	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2120005	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	271,02	271,02	271,02
			2120010	- MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - APOIO A CRECHES	0,00	12.191,08	12.191,07	12.191,07	12.191,07
12	365	95	2120010	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	12.191,08	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2120010	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	12.191,07	12.191,07	12.191,07
			2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	0,00	102.685,67	99.719,18	99.719,18	99.719,18
12	365	95	2800001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	102.685,67	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2800001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	99.719,18	99.719,18	99.719,18
			2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2810001	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
			2830001	- PNAE - CRECHE	0,00	111.193,51	111.193,51	111.193,51	111.193,51



FUNCAO		FONTES DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cabreúva CONAM DESPESAS COM EDUCACAO DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS, VINCULADOS, FUNDEF e FUNDEB DO EXERCICIO E DE EXERCICIOS ANTERIORES CONSOLIDADO 26/01/2024 JANEIRO A DEZEMBRO/2023 Pagina 10									
12	365	95	2830001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	111.193,51	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2830001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	111.193,51	111.193,51	111.193,51
			2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	7.207,82	7.207,82	7.207,82	7.207,82
12	365	95	2840001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	7.207,82	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2840001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	7.207,82	7.207,82	7.207,82
			2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	0,00	10.619,17	10.526,65	10.526,65	7.126,65
12	365	95	2870001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	10.619,17	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2870001	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	10.526,65	10.526,65	7.126,65
			366	- EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	826.600,00	888.385,15	853.663,21	853.663,21	835.413,68
			01	- TESOURO	33.000,00	149.203,55	146.198,77	146.198,77	146.198,77
			2200000	- ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00	149.203,55	146.198,77	146.198,77	146.198,77
12	366	01	2200000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	31.000,00	147.203,55	0,00	0,00	0,00
12	366	01	2200000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	95.202,28	95.202,28	95.202,28
12	366	01	2200000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	4.901,00	4.901,00	4.901,00
12	366	01	2200000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	26.923,29	26.923,29	26.923,29
12	366	01	2200000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	16.576,98	16.576,98	16.576,98
12	366	01	2200000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.595,22	2.595,22	2.595,22
12	366	01	2200000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	778.600,00	722.788,48	701.413,96	701.413,96	683.164,43
			2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	778.600,00	722.788,48	701.413,96	701.413,96	683.164,43
12	366	02	2610000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	778.600,00	722.788,48	0,00	0,00	0,00
12	366	02	2610000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	425.290,57	425.290,57	425.290,57
12	366	02	2610000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	41.685,22	41.685,22	41.685,22
12	366	02	2610000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	21.685,28	21.685,28	21.685,28
12	366	02	2610000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.026,34	9.026,34	9.026,34
12	366	02	2610000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	50.931,58	50.931,58	44.540,33
12	366	02	2610000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	142.424,53	142.424,53	130.566,25
12	366	02	2610000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	10.370,44	10.370,44	10.370,44
			05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	15.000,00	15.000,00	4.659,62	4.659,62	4.659,62
			2430001	- PNAE - EJA	15.000,00	15.000,00	4.659,62	4.659,62	4.659,62
12	366	05	2430001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	05	2430001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	4.659,62	4.659,62	4.659,62
			95	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	1.393,12	1.390,86	1.390,86	1.390,86
			2430001	- PNAE - EJA	0,00	1.393,12	1.390,86	1.390,86	1.390,86
12	366	95	2430001	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	1.393,12	0,00	0,00	0,00
12	366	95	2430001	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.390,86	1.390,86	1.390,86
TOTAL					94.021.590,00	118.907.876,91	112.030.863,14	110.918.128,22	108.971.932,13



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva		CONAM	
		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS			
26/01/2024		CONSOLIDADO		Pagina 1	
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		53.368.940,15	53.368.940,15		
Impostos		50.304.225,79	50.304.225,79		
receita orcamentaria		50.304.225,79	50.304.225,79		
Divida Ativa de Impostos		2.458.802,40	2.458.802,40		
receita orcamentaria		2.458.802,40	2.458.802,40		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		605.911,96	605.911,96		
receita orcamentaria		605.911,96	605.911,96		
Atualizacao Monetaria		0,00	0,00		
Transferencias		213.824.841,87	210.048.662,78		
Federais		51.547.848,79	50.217.745,08		
Estaduais		162.276.993,08	159.830.917,70		
TOTAL		267.193.782,02	263.417.602,93		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		40.079.067,30	39.512.640,43		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	75.539.481,15	73.599.973,83	71.010.893,00	69.592.699,44	
administracao geral	45.218.448,23	44.672.213,79	44.153.272,61	43.081.823,52	
atencao basica	6.204.817,08	6.059.467,47	5.116.774,00	4.913.153,40	
assistencia hospitalar e ambulatorial	22.785.215,99	21.681.447,06	20.596.336,34	20.522.562,06	
suporte profilatico e terapeutico	1.192.999,93	1.181.321,46	1.139.567,40	1.073.616,21	
vigilancia sanitaria	124.999,96	1.544,25	1.544,25	1.544,25	
vigilancia epidemiologica	12.999,96	3.979,80	3.398,40	0,00	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	75.539.481,15	73.599.973,83	71.010.893,00	69.592.699,44	
PERCENTUAL DE APLICACAO	28,27	27,94	26,95	26,41	


CONAM-SAUDE1-2023

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-1



CN-SIFPM					CONAM				
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO									
26/01/2024					JANEIRO A DEZEMBRO/2023				
					Pagina 1				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
FUNCAO: 10 - SAUDE / SUBFUNCOES TÍPICAS DE SAUDE									
10	SAUDE				42.841.574,00	85.768.945,49	59.632.964,50	56.444.915,04	55.742.204,06
	301			ATENCAO BASICA	11.240.520,00	17.348.175,38	13.125.558,18	11.523.919,72	11.209.565,20
				01 - TESOURO	7.706.000,00	6.204.817,08	6.059.467,47	5.116.774,00	4.913.153,40
			3100000	SAUDE - GERAL	7.706.000,00	6.204.817,08	6.059.467,47	5.116.774,00	4.913.153,40
10	301	01	3100000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	329.000,00	436.075,18	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	70.176,27	70.176,27	70.176,27
10	301	01	3100000	3.1.90.11.02 - FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0,00	0,00	11.617,65	11.617,65	11.617,65
10	301	01	3100000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	7.873,67	7.873,67	7.873,67
10	301	01	3100000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	87.698,16	87.698,16	77.320,42
10	301	01	3100000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	237.735,85	237.735,85	218.820,58
10	301	01	3100000	3.3.67.00.00 - EXECUCAO CONTRATO PARCERIA PUBLICO-PRIVADA - PPP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.67.83.00 - CONTR PPP EXCETO SUBV ECONO, APORTE E FND GARANTID	0,00	0,00	2.400.000,00	2.351.070,27	2.256.130,92
10	301	01	3100000	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	4.921.000,00	3.198.742,04	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	231.309,67	231.309,67	231.309,67
10	301	01	3100000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	26.215,40	13.903,40	2.806,20
10	301	01	3100000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	6.495,25	1.570,25	293,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	49.651,79	48.890,89	47.070,89
10	301	01	3100000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	15.895,57	15.895,57	15.895,57
10	301	01	3100000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	398,60	398,60	398,60
10	301	01	3100000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	9.987,76	9.987,76	9.987,76
10	301	01	3100000	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
10	301	01	3100000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	23.963,42	23.910,12	14.392,92
10	301	01	3100000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	222.472,16	211.793,87	207.946,79
10	301	01	3100000	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	10.681,00	10.681,00	10.681,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS-OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	44.883,33	14.434,80	14.434,80
10	301	01	3100000	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	64.467,46	64.467,46	64.467,46
10	301	01	3100000	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	23.233,90	23.233,90	22.429,90
10	301	01	3100000	3.3.90.39.19 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	0,00	0,00	102.146,47	98.335,66	80.215,76
10	301	01	3100000	3.3.90.39.20 - MANUTENCAO E CONSERV BENS MOVEIS - OUTRA NATUREZAS	0,00	0,00	188,00	188,00	188,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.37 - JUROS	0,00	0,00	23,07	23,07	23,07
10	301	01	3100000	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	222.233,85	179.360,63	179.360,63
10	301	01	3100000	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	82.261,10	73.807,02	73.677,18
10	301	01	3100000	3.3.90.39.46 - SERVICOS DOMESTICOS	0,00	0,00	437,46	437,46	437,46
10	301	01	3100000	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.160.394,12	536.317,60	536.317,60
10	301	01	3100000	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	3.068,00	3.068,00	3.068,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10	301	01	3100000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	72.493,77	72.493,77	71.099,88
10	301	01	3100000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	7.243,42	4.600,20	4.600,20
10	301	01	3100000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	317.638,87	257.838,93	248.609,09



CN-SIFPM					CONAM				
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO									
26/01/2024					JANEIRO A DEZEMBRO/2023				
					Pagina 2				
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE
10	301	01	3100000	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	219.841,16	210.193,89	195.811,99
10	301	01	3100000	3.3.90.46.01 - INDENIZACAO AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	50.485,72	43.139,12	38.848,98
10	301	01	3100000	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	146.233,45	139.735,19	139.735,19
10	301	01	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	56.000,00	169.999,86	0,00	0,00	0,00
10	301	01	3100000	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	69.435,80	0,00	0,00
10	301	01	3100000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	7.988,25	7.988,25	7.988,25
10	301	01	3100000	4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	4.418,05	4.418,05	4.418,05
10	301	01	3100000	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00
10	301	01	3100000	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		204.520,00	1.022.020,02	461.993,41	447.658,41	434.175,63
			3010003 - REFORMA POLICLINICA WILSON FEDERSONI (E)		0,00	400.000,01	62.635,06	62.635,06	62.635,06
10	301	02	3010003	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	400.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3010003	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	62.635,06	62.635,06	62.635,06
			3010037 - PISO ATENCAO BASICA - ESTADO		204.520,00	204.520,00	105.546,20	91.211,20	77.728,42
10	301	02	3010037	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	204.520,00	204.520,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3010037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	29.250,44	29.250,44	23.492,36
10	301	02	3010037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	76.295,76	61.960,76	54.236,06
			3010066 - CONSTRUCAO UBS VALE VERDE		0,00	417.500,01	293.812,15	293.812,15	293.812,15
10	301	02	3010066	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	417.500,01	0,00	0,00	0,00
10	301	02	3010066	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	293.812,15	293.812,15	293.812,15
			05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		3.330.000,00	4.383.529,41	2.436.230,19	1.856.143,46	1.813.362,93
			3010007 - INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA		0,00	445.000,01	315.010,64	0,00	0,00
10	301	05	3010007	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	445.000,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010007	3.3.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	315.010,64	0,00	0,00
			3010008 - INCREMENTO EMERG TEMP CUSTEIO - APS - (F)		0,00	361.053,01	76.388,47	75.276,17	60.289,88
10	301	05	3010008	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	361.053,01	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010008	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	76.388,47	75.276,17	60.289,88
			3010011 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		264.000,00	264.000,00	146.675,10	133.058,31	105.560,57
10	301	05	3010011	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010011	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	135.995,10	122.378,31	105.560,57
10	301	05	3010011	3.3.90.39.63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	10.680,00	10.680,00	0,00
			3010019 - CEO - CUSTEIO		119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010019	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
			3010021 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA		2.131.000,00	2.131.000,00	926.092,90	675.745,90	675.449,40
10	301	05	3010021	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	2.131.000,00	2.131.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	3010021	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	416.073,08	216.073,08	216.073,08
10	301	05	3010021	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	23.079,00	23.079,00	23.079,00



CN-SIFPM										CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DESPESAS COM SAUDE DESPESAS ORCAMENTARIAS COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS DO EXERCICIO E DE EXERCICIO ANTERIORES CONSOLIDADO											
26/01/2024										JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Página 3
FUNCAO	SUBFUNCAO	FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O QUADRIMESTRE		
10	301	05	3010021	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	2.143,50	296,50	0,00		
10	301	05	3010021	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	3.004,00	3.004,00	3.004,00		
10	301	05	3010021	3.3.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	67.303,61	67.303,61	67.303,61		
10	301	05	3010021	3.3.90.39.17 - MANUTENCAO E CONSERVACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.975,00	6.975,00	6.975,00		
10	301	05	3010021	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	212.204,36	212.204,36	212.204,36		
10	301	05	3010021	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	195.310,35	146.810,35	146.810,35		
			3010022	- PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		
10	301	05	3010022	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	92.000,00	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00		
10	301	05	3010022	3.3.90.40.16 - LOCACAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00		
			3010034	- ATENCAO BASICA VARIVEL - AGENTES COMUNITARIOS	39.000,00	38.999,99	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	3010034	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	39.000,00	38.999,99	0,00	0,00	0,00		
			3010067	- IMPLEMENTACAO SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAUDE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	3010067	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00		
			3130000	- TR. GOV. FED. VENC. AG. COM. SAUDE/COMB. ENDEMIAS	672.000,00	919.476,40	880.063,08	880.063,08	880.063,08		
10	301	05	3130000	3.1.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	672.000,00	919.476,40	0,00	0,00	0,00		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	663.242,06	663.242,06	663.242,06		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	65.980,99	65.980,99	65.980,99		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.31 - GRATIFICACOES POR EXERCICIO DE CARGO	0,00	0,00	10.155,11	10.155,11	10.155,11		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.43 - 13 SALARIO	0,00	0,00	34.674,78	34.674,78	34.674,78		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	0,00	3.071,73	3.071,73	3.071,73		
10	301	05	3130000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	89.300,89	89.300,89	89.300,89		
10	301	05	3130000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.156,83	9.156,83	9.156,83		
10	301	05	3130000	3.1.90.94.01 - INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS-ATIVO - P CIVIL	0,00	0,00	4.480,69	4.480,69	4.480,69		
		91	- TESOURO		0,00	527.656,63	272.147,37	272.147,37	272.147,37		
			3100000	- SAUDE - GERAL	0,00	527.656,63	272.147,37	272.147,37	272.147,37		
10	301	91	3100000	4.4.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	527.656,63	0,00	0,00	0,00		
10	301	91	3100000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	272.147,37	272.147,37	272.147,37		
		92	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	3.090.365,96	2.348.866,05	2.338.466,05	2.335.290,45		
			3010037	- PISO ATENCAO BASICA - ESTADO	0,00	91.027,31	91.027,31	91.027,31	91.027,31		
10	301	92	3010037	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	91.027,31	0,00	0,00	0,00		
10	301	92	3010037	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00		
10	301	92	3010037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	89.152,31	89.152,31	89.152,31		
			3010060	- CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. MARCIO DA FARM	0,00	8.345,76	8.345,76	8.345,76	8.345,76		
10	301	92	3010060	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	8.345,76	0,00	0,00	0,00		
10	301	92	3010060	3.3.90.39.50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	8.345,76	8.345,76	8.345,76		
			3010061	- CUSTEIO RESOLUCAO SS 86_2021 - DEP. JORGE WILSON	0,00	95.963,45	95.963,45	95.963,45	95.963,45		
10	301	92	3010061	3.3.90.00.00 - APLICACOES DIRETAS	0,00	95.963,45	0,00	0,00	0,00		



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva	
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE CONSOLIDADO			
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	39.917.100,00	53.368.940,15	53.368.940,15
IMPOSTOS	38.530.000,00	50.304.225,79	50.304.225,79
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	10.600.000,00	9.598.754,53	9.598.754,53
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	6.000.000,00	4.712.323,04	4.712.323,04
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	7.000.000,00	9.165.811,94	9.165.811,94
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	740.000,00	2.037.312,32	2.037.312,32
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	14.190.000,00	24.790.023,96	24.790.023,96
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.115.700,00	2.458.802,40	2.458.802,40
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	590.000,00	2.151.154,01	2.151.154,01
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	525.700,00	307.648,39	307.648,39
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	271.400,00	605.911,96	605.911,96
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	89.300,00	45.877,09	45.877,09
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	55.000,00	324.593,97	324.593,97
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	75.900,00	175.507,51	175.507,51
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	51.200,00	59.933,39	59.933,39
TRANSFERENCIAS	211.062.400,00	213.824.841,87	210.048.662,78
FEDERAIS	54.992.400,00	51.547.848,79	50.217.745,08
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	54.900.000,00	51.427.186,35	50.109.528,02
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	92.400,00	120.662,44	108.217,06
ESTADUAIS	156.070.000,00	162.276.993,08	159.830.917,70
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	143.300.000,00	147.437.977,38	145.646.726,26
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.000.000,00	13.994.636,58	13.342.927,28
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	770.000,00	844.379,12	841.264,16
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	250.979.500,00	267.193.782,02	263.417.602,93

CONAM-SAUDE0-2023



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO				
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			Pagina 1	
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01	- TESOURO		95.400,00	222.736,13	222.736,13	
	3200000	1.1.2.1.50.0.1.0000 - TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	85.100,00	222.295,05	222.295,05	
	3200000	1.1.2.1.50.0.2.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	2.100,00	432,50	432,50	
	3200000	1.1.2.1.50.0.3.0000 - TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	7.100,00	0,00	0,00	
	3200000	1.1.2.1.50.0.4.0000 - TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS	1.100,00	8,58	8,58	
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		233.374,00	1.465.375,48	1.465.375,48	
	3010003	2.4.2.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00	
	3010037	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	203.520,00	255.650,00	255.650,00	
	3010074	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	724.000,00	724.000,00	
	3020018	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	666,30	666,30	
	3030007	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	0,00	51.130,00	51.130,00	
	3040010	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	5.000,00	9.075,66	9.075,66	
	3040011	1.7.2.4.50.0.1.0000 - TRANSFDE CONVDS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	24.854,00	24.853,52	24.853,52	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		5.711.200,00	12.328.215,54	12.328.215,54	
	3010007	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00	
	3010008	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	361.053,00	361.053,00	
	3010011	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	264.000,00	231.361,38	231.361,38	
	3010019	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	119.000,00	250.010,00	250.010,00	
	3010021	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	2.131.000,00	1.981.809,18	1.981.809,18	
	3010022	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	92.000,00	126.650,00	126.650,00	
	3010034	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	39.000,00	0,00	0,00	
	3010038	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	22.676,00	22.676,00	
	3010067	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	13.000,00	0,00	0,00	
	3020005	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	3.340,48	3.340,48	
	3020008	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	3020017	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	35.700,88	35.700,88	
	3020019	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	450.000,00	450.000,00	
	3020021	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	1.278.000,00	1.292.407,20	1.292.407,20	
	3020024	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	672.000,00	672.000,00	672.000,00	
	3020030	1.7.1.3.50.2.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL	0,00	4.299,59	4.299,59	
	3030002	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	0,00	15.767,00	15.767,00	
	3030003	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	32.200,00	30.684,00	30.684,00	
	3030006	1.7.1.3.50.3.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL	170.000,00	123.051,19	123.051,19	
	3040002	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	24.000,00	6.000,00	6.000,00	
	3040026	1.7.1.3.50.4.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL	192.000,00	191.371,92	191.371,92	
	3050002	1.7.1.3.51.5.1.0000 - TRANSFS RECBLSTRUTRSPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	13.000,00	13.800,00	13.800,00	
	3130000	1.7.1.3.50.1.1.0000 - TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL	672.000,00	898.992,00	898.992,00	
	3700000	1.7.1.3.50.5.1.0000 - TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL	0,00	317.241,72	317.241,72	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			6.039.974,00	14.016.327,15	14.016.327,15	
APLICACOES FINANCEIRAS						



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO			JANEIRO A DEZEMBRO/2023	
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			Pagina 2	
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
01	- TESOURO		161.000,00	181.320,68	181.320,68	
	3110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	130.000,00	138.450,75	138.450,75	
	3200000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	31.000,00	42.869,93	42.869,93	
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		3.000,00	1.864.334,24	1.864.334,24	
	3010003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12.710,83	12.710,83	
	3010037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	15.797,43	15.797,43	
	3010051	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	473,87	473,87	
	3010059	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	15,91	15,91	
	3010060	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.752,25	2.752,25	
	3010061	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.630,96	3.630,96	
	3010062	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.505,91	6.505,91	
	3010063	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	36.714,08	36.714,08	
	3010064	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	34.077,27	34.077,27	
	3010066	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	28.704,67	28.704,67	
	3010072	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.114,90	6.114,90	
	3010073	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	709.262,34	709.262,34	
	3010074	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	38.326,81	38.326,81	
	3020011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	689.640,64	689.640,64	
	3020012	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.352,65	5.352,65	
	3020013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	99.024,56	99.024,56	
	3020014	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	21.087,60	21.087,60	
	3020015	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	16.436,14	16.436,14	
	3020016	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.995,46	3.995,46	
	3020018	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	24,88	24,88	
	3030004	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.279,44	5.279,44	
	3030005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.279,44	5.279,44	
	3030007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.165,14	4.165,14	
	3040010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	507,39	507,39	
	3040011	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	2.331,33	2.331,33	
	3080005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,06	0,06	
	3080006	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	18.119,66	18.119,66	
	3080007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	48.978,14	48.978,14	
	3080009	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	12.520,05	12.520,05	
	3080010	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.377,11	5.377,11	
	3120001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5,92	5,92	
	3120007	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	457,90	457,90	
	3120008	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	488,65	488,65	
	3120025	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.196,39	5.196,39	
	3120031	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	53,96	53,96	
	3120034	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	337,45	337,45	
	3120035	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.721,60	5.721,60	
	3120036	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.209,34	5.209,34	
	3120037	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	13.656,11	13.656,11	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		309.000,00	961.727,05	961.727,05	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO			Pagina 3	
26/01/2024		JANEIRO A DEZEMBRO/2023				
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3010001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	192,70	192,70	
	3010013	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	398,58	398,58	
	3010040	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	87,68	87,68	
	3010050	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	129,78	129,78	
	3010055	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.222,93	1.222,93	
	3010058	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	65,80	65,80	
	3020021	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	309.000,00	847.917,62	847.917,62	
	3050003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	480,52	480,52	
	3120016	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	97.857,84	97.857,84	
	3120022	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	336,08	336,08	
	3120023	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.174,41	6.174,41	
	3120024	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.007,27	4.007,27	
	3120026	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.070,71	1.070,71	
	3700000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.785,13	1.785,13	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			473.000,00	3.007.381,97	3.007.381,97	
TOTAL			6.512.974,00	17.023.709,12	17.023.709,12	

CONAM-SAUDE0-2023

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-2-2-2



Demonstrativo de Aplicação no Ensino

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	
26/01/2024	JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Página 1


RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	
Proprios	53.368.940,15	53.368.940,15			
Transferencias da Uniao	56.508.926,90	55.178.823,19			
Transferencias do Estado	162.276.993,08	159.830.917,70			
Total	272.154.860,13	268.378.681,04			
Retencoes ao FUNDEB	42.212.480,00	42.024.009,35			
Receitas Liquidas	229.942.380,13	226.354.671,69			
			TOTAL (25%)	68.038.715,03	67.094.670,26

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		82.984.255,55	30,92	82.654.540,57	30,80	82.393.326,46	30,70	
Ensino Fundamental	*		19.588.992,35	7,30	19.461.914,30	7,25	19.293.466,75	7,19	
Educacao Infantil	*		21.371.253,85	7,96	21.168.616,92	7,89	21.075.850,36	7,85	
Retencoes ao FUNDEB			42.024.009,35	15,66	42.024.009,35	15,66	42.024.009,35	15,66	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			108.546,17	0,04	108.546,17	0,04	108.546,17	0,04	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			210.092,85	0,08	210.092,85	0,08	1.488.246,90	0,55	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			19.480.446,18	7,26	19.353.368,13	7,21	19.184.920,58	7,15	
Educacao Infantil			21.371.253,85	7,96	21.168.616,92	7,89	21.075.850,36	7,85	
Retencoes ao FUNDEB			41.813.916,50	15,58	41.813.916,50	15,58	40.535.762,45	15,10	
TOTAL			82.665.616,53	30,80	82.335.901,55	30,68	80.796.533,39	30,11	

CONAM-ENSINO0-2023

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM		CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva	
26/01/2024		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO CONSOLIDADO	
		JANEIRO A DEZEMBRO/2023	
		Pagina 1	
DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	39.917.100,00	53.368.940,15	53.368.940,15
IMPOSTOS	38.530.000,00	50.304.225,79	50.304.225,79
1.1.1.2.50.0.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	10.600.000,00	9.598.754,53	9.598.754,53
1.1.1.2.53.0.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	6.000.000,00	4.712.323,04	4.712.323,04
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	7.000.000,00	9.165.811,94	9.165.811,94
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	740.000,00	2.037.312,32	2.037.312,32
1.1.1.4.51.1.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	14.190.000,00	24.790.023,96	24.790.023,96
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.115.700,00	2.458.802,40	2.458.802,40
1.1.1.2.50.0.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	590.000,00	2.151.154,01	2.151.154,01
1.1.1.4.51.1.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	525.700,00	307.648,39	307.648,39
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	271.400,00	605.911,96	605.911,96
1.1.1.2.50.0.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	89.300,00	45.877,09	45.877,09
1.1.1.2.50.0.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	55.000,00	324.593,97	324.593,97
1.1.1.4.51.1.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	75.900,00	175.507,51	175.507,51
1.1.1.4.51.1.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	51.200,00	59.933,39	59.933,39
TRANSFERENCIAS	214.862.400,00	218.785.919,98	215.009.740,89
FEDERAIS	58.792.400,00	56.508.926,90	55.178.823,19
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	54.900.000,00	51.427.186,35	50.109.528,02
1.7.1.1.51.2.1.0000 - COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCI	3.800.000,00	4.960.917,69	4.960.917,69
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	92.400,00	120.662,44	108.217,06
1.7.1.1.55.0.1.0000 - C/PIMS/OPCR, CAMSEG, RELTITVRMOB, COMOURO-PRI	0,00	160,42	160,42
ESTADUAIS	156.070.000,00	162.276.993,08	159.830.917,70
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	143.300.000,00	147.437.977,38	145.646.726,26
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.000.000,00	13.994.636,58	13.342.927,28
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	770.000,00	844.379,12	841.264,16
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	254.779.500,00	272.154.860,13	268.378.681,04
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB			
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS	-42.212.480,00	-45.800.188,44	-42.024.009,35
FEDERAIS	-10.998.480,00	-11.373.652,34	-10.043.548,63
1.7.1.1.51.1.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-10.980.000,00	-11.339.563,66	-10.021.905,33
1.7.1.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-18.480,00	-34.088,68	-21.643,30
ESTADUAIS	-31.214.000,00	-34.426.536,10	-31.980.460,72
1.7.2.1.50.0.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-28.660.000,00	-30.920.596,18	-29.129.345,06
1.7.2.1.51.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-2.400.000,00	-3.334.572,09	-2.682.862,79
1.7.2.1.52.0.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-154.000,00	-171.367,83	-168.252,87
TOTAL LIQUIDO	212.567.020,00	226.354.671,69	226.354.671,69

CONAM-ENSINO0-2023



CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
26/01/2024		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
		Pagina 1			
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		2.840.000,00	5.146.180,33	5.146.180,33
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.840.000,00	4.110.180,33	4.110.180,33
	2990000	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	2.840.000,00	4.110.180,33	4.110.180,33
	2990003	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-INVEST-MACRIS (E)	0,00	725.200,00	725.200,00
	2990003	2.4.2.2.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	0,00	725.200,00	725.200,00
	2990004	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-CUSTEIO-MACRIS (E)	0,00	310.800,00	310.800,00
	2990004	1.7.2.4.51.0.1.0000 - TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL	0,00	310.800,00	310.800,00
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		7.736.990,00	7.657.959,23	7.657.959,23
	2320001	- PNATE - ENSINO MEDIO	12.610,00	23.358,08	23.358,08
	2320001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	12.610,00	23.358,08	23.358,08
	2430001	- PNAE - EJA	15.000,00	6.656,60	6.656,60
	2430001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	15.000,00	6.656,60	6.656,60
	2800001	- SALARIO EDUCACAO - CRECHES	852.380,00	831.677,18	831.677,18
	2800001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	852.380,00	831.677,18	831.677,18
	2810001	- SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	852.380,00	831.677,18	831.677,18
	2810001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	852.380,00	831.677,18	831.677,18
	2820001	- SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	5.057.140,00	4.990.063,09	4.990.063,09
	2820001	1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	5.057.140,00	4.990.063,09	4.990.063,09
	2830001	- PNAE - CRECHE	326.000,00	345.720,00	345.720,00
	2830001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	326.000,00	345.720,00	345.720,00
	2840001	- PNAE - PRE-ESCOLA	185.000,00	200.065,40	200.065,40
	2840001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	185.000,00	200.065,40	200.065,40
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	305.000,00	353.978,80	353.978,80
	2850001	1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC	305.000,00	353.978,80	353.978,80
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	27.380,00	10.587,52	10.587,52
	2870001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	27.380,00	10.587,52	10.587,52
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	102.000,00	62.215,38	62.215,38
	2880001	1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC	102.000,00	62.215,38	62.215,38
	2910001	- PDDE - CRECHE	2.100,00	1.960,00	1.960,00
	2910001	1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC	2.100,00	1.960,00	1.960,00
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			10.576.990,00	12.804.139,56	12.804.139,56



CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
26/01/2024		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
		Pagina 2			
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
01	-	TESOURO	219.000,00	108.546,17	108.546,17
	2210000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	219.000,00	108.546,17	108.546,17
	2210000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	219.000,00	108.546,17	108.546,17
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.000,00	117.861,47	117.861,47
	2990000	- OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	50.435,27	50.435,27
	2990000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	50.435,27	50.435,27
	2990002	- EMENDA PARL. 2021.084.24573 (E) AQ. VEIC. ESCOLAR	0,00	23.076,67	23.076,67
	2990002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	23.076,67	23.076,67
	2990003	- EMENDA PARL. 2023.023.49423-INVEST-MACRIS (E)	0,00	44.349,53	44.349,53
	2990003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	44.349,53	44.349,53
05	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	924.000,00	911.072,07	911.072,07
	2120002	- APOIO A CRECHES-MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	331,07	331,07
	2120002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	331,07	331,07
	2120005	- FNDE-CHECHES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	7,58	7,58
	2120005	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	7,58	7,58
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	903.000,00	867.863,88	867.863,88
	2820000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	903.000,00	867.863,88	867.863,88
	2850001	- PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	32.463,20	32.463,20
	2850001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.000,00	32.463,20	32.463,20
	2870001	- PNATE - PRE-ESCOLA	0,00	978,61	978,61
	2870001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	978,61	978,61
	2880001	- PNATE - FUNDAMENTAL	18.000,00	9.245,91	9.245,91
	2880001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	18.000,00	9.245,91	9.245,91
	2910001	- PDDE - CRECHE	1.000,00	181,82	181,82
	2910001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	181,82	181,82
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.144.000,00	1.137.479,71	1.137.479,71
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	49.000.000,00	40.608.294,27	40.608.294,27
	2610000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	18.620.000,00	15.441.240,38	15.441.240,38



CN-SIFPM		CONAM			
		Prefeitura Municipal de Cabreúva			
26/01/2024		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO CONSOLIDADO			
		JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
		Pagina 3			
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2610000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	18.620.000,00	15.441.240,38	15.441.240,38
	2610003	- EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - PROF EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
	2610003	1.7.1.5.52.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	2620003	- EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR - OUTROS	0,00	470.824,01	470.824,01
	2620003	1.7.1.5.52.0.1.0000 - TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	470.824,01	470.824,01
	2710000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	17.150.000,00	13.939.387,98	13.939.387,98
	2710000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	17.150.000,00	13.939.387,98	13.939.387,98
	2720000	- EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	13.230.000,00	10.756.841,90	10.756.841,90
	2720000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	13.230.000,00	10.756.841,90	10.756.841,90
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			49.000.000,00	40.608.294,27	40.608.294,27
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			391.600,00	130.086,94	130.086,94
	2630000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	391.600,00	130.086,94	130.086,94
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	391.600,00	130.086,94	130.086,94
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			391.600,00	130.086,94	130.086,94
TOTAL			61.112.590,00	54.680.000,48	54.680.000,48
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)				TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REC. DE APLICACOES FINANCEIRAS
Complementacao da Uniao VAAF					
Complementacao da Uniao VAAT					
Complementacao da Uniao VAAR				0,00	

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO0-2023

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital**

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida Marciano Xavier de
Oliveira, 278 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: 11 4528-4418 / 11 4528-4716
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

AVALIADORA TÉCNICA QUALIFICADA**EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04, 05 E 06/2023****LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**

A Prefeitura Municipal de Cabreúva torna publico o currículo da avaliadora técnica qualificada dos Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo no município de Cabreúva.

CAMILA BARBAGALLO é atriz, diretora, professora de arte e técnica de luz.

Formou-se em Licenciatura em Teatro pela Universidade de Sorocaba.

Atualmente é aluna de Artes Cênicas no Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí aonde vem aperfeiçoando seus conhecimentos em iluminação para Teatro através da Bolsa Ofício de Iluminação, orientada pelo Professor Dr. Thiago Leite, atuando na criação e operação de luz da Cia. De Teatro do Conservatório e dos trabalhos dos alunos.

É diretora na Trupe da Cigarra, onde desenvolveu um espetáculo musical para crianças chamado “A Cigarra e a Formiga”, realizado mediante apoio do Fundo Municipal de Cultura de Votorantim.

Desde 2022, participa da Companhia de Opinião como atriz e atuou no espetáculo “Opinião Conta Dandaras” e agora integra a Trupe Ciranda do Taió.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****ATO DA MESA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PELOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 52, inciso XIII, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado aos Vereadores da Câmara Municipal de Cabreúva a expedição de ofícios em papel timbrado deste Poder Legislativo, que tenham sido redigidos por eles mesmos e cuja adequabilidade da redação, para os fins a que se destinam documentos oficiais, não tenha sido submetida ao prévio exame de um funcionário da Casa.

§ 1º Os ofícios de que tratam este artigo são do tipo VE e assim devem ser identificados, juntamente com a expressão "Gabinete do Vereador", seguida do nome completo ou nome de urna do Parlamentar.

§ 2º Os ofícios também devem ser sequencialmente numerados, datados e assinados, devendo a numeração deles ser requerida à Secretaria da Câmara, por e-mail, ou reservada em sistema legislativo informatizado em uso, e a data de obtenção desta ser registrada como a data de lavratura do documento.

Art. 2º Cópias dos ofícios expedidos e de seus correspondentes protocolos devem ser disponibilizadas à Secretaria no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do fornecimento das numerações solicitadas para eles, para fins de controle e arquivamento.

Art. 3º Os ofícios numerados, porém eventualmente inutilizados, devem ser informados à Secretaria, através de e-mail ou formulário específico, para registro do ocorrido.

Art. 4º Os Vereadores são responsáveis pelo conteúdo de suas comunicações, devendo guardar o devido decoro, nos termos do art. 31 do Regimento Interno.

Art. 5º A Secretaria da Câmara disponibilizará modelo de ofício com formatação a ser seguida.




CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "VEREADOR GUERINO MALVEZZI", em 17 de janeiro de 2024.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente


VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador 1º-Secretário


MARCELO DEFENDI
Vereador 2º-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023
DISPENSA N° 059/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: IRMAOS MOITAL LTDA ME

CNPJ: 18.067.598/0001-00

OBJETO: Manutenção dos 3 (três) veículos da frota da Câmara Municipal de Cabreúva.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais).

ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 48 da LC 101/00)

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:

	VALOR	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida	327.690.213,41	
Despesas Totais com Pessoal	2.574.609,68	0,79
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.661.412,80	6,00
Limite Prudencial 95% (parágrafo único, artigo 22 da LRF)	18.678.342,16	5,70
Limite de Alerta 90% (inciso II do parágrafo 1º do artigo 59 da LRF)	17.695.271,52	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CABREÚVA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador – Presidente

VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador - Primeiro SecretárioMARCELO DEFENDI
Vereador - Segundo SecretárioCUSTÓDIO AMORIM
Controlador InternoVANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2023

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Abril/23	Maió/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Totais
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.641,17	205.552,63	198.198,84	194.072,75	196.379,45	227.451,71	254.593,96	197.070,80	207.714,88	210.275,27	299.092,61	211.565,61	2.574.609,68
PESSOAL ATIVO	155.549,43	188.460,89	180.120,91	175.994,82	178.301,52	209.373,78	236.516,03	178.992,87	189.636,95	192.197,34	271.975,71	193.487,68	2.350.607,93
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	84.495,05	116.880,03	107.223,32	102.255,37	104.390,90	138.282,40	165.100,36	98.495,01	114.857,05	115.845,42	173.433,68	135.049,86	1.456.308,45
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	34.000,00	34.000,00	42.500,00	36.833,33	38.250,00	38.250,00	38.250,00	453.333,33
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.804,38	33.330,86	34.647,59	35.489,45	35.660,62	37.091,38	37.415,67	37.997,86	37.946,57	38.101,92	60.292,03	20.187,82	440.966,15
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	17.091,74	17.091,74	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	27.116,90	18.077,93	224.001,75
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	17.091,74	17.091,74	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	18.077,93	27.116,90	18.077,93	224.001,75
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PÁR. 1º L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES E INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. COM INATIV E PENSION. CUSTEADAS COM REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I-II)	172.641,17	205.552,63	198.198,84	194.072,75	196.379,45	227.451,71	254.593,96	197.070,80	207.714,88	210.275,27	299.092,61	211.565,61	2.574.609,68

CABREÚVA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Vereador – Presidente

VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador - Primeiro SecretárioMARCELO DEFENDI
Vereador - Segundo SecretárioCUSTÓDIO AMORIM
Controlador InternoVANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 1SP328.014/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2023

Valores expressos em R\$

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
		DE EXERCÍCIO ANTERIORES	DO EXERCÍCIO						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	892.928,48	0,00	52.589,01	63.678,88	228.211,58	0,00	548.449,01	548.449,01	
Recursos Ordinários	892.928,48	0,00	52.589,01	63.678,88	228.211,58	0,00	548.449,01	548.449,01	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	892.928,48	0,00	52.589,01	63.678,88	228.211,58	0,00	548.449,01	548.449,01	

CABREÚVA, 26 DE JANEIRO DE 2024

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador - Primeiro Secretário

MARCELO DEFENDI
Vereador - Segundo Secretário

CUSTÓDIO AMORIM
Controlador Interno

VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA
Contador - CRC 15P328.014/O-1